



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.363 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025 - 36 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 244, de 16 de abril de 2025.

“Demite servidor efetivo – Cilmar Antônio Rodrigues de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar 334/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica demitido nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 334/2023, conforme fls. 103/104 e publicação do extrato no dia 16 de abril de 2025, Cilmar Antônio Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº “114768386-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Engenheiro Civil”, classe “B”, nível “002”, lotado na Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do artigo 60, inciso II, da Lei Complementar 107/2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 16 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO Nº 226 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Revoga Decreto n. 1.633 de 08 de setembro de 2022 que institui como prioridade as Equipes/Unidades Básicas de Saúde, para futuras lotações dos profissionais oriundos do Programa Mais Médicos e Programa Médicos pelo Brasil.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 1.633 de 08 de setembro de 2022 que institui como prioridade as Equipes/Unidades Básicas de Saúde, para futuras lotações dos profissionais oriundos do Programa Mais Médicos e Programa Médicos pelo Brasil.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 15 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 227 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidores para atuarem como Responsável Procurador Operacional – PO em atendimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor, abaixo relacionado para atuar como Responsável Procurador Operacional - PO na plataforma OPERAR TCE DIGITAL no Portal Jurisdicionado do TCE/MS:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ:

a) Joabe Braga de Sousa – Matrícula: 6712817111;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 16 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 228 DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Designa membros, em substituição, para compor o Comitê Gestor do Programa Cidades Inteligentes.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros, em substituição, para compor o Comitê Gestor do Programa Cidades Inteligentes, com o objetivo de coordenar, monitorar e integrar ações e projetos voltados para o desenvolvimento urbano inteligente e sustentável, juntamente com os designados no Decreto n. 3.382 de 11 de dezembro de 2024:

- (...)
- IX. Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
- a) Titular: Lucas Dias Gomes Lopes dos Santos, em substituição a Cristiano Garcia Rodrigues;
- b) Suplente: Ezefferth Chlysman Araujo Fernandes, em substituição a Cristiane Gonçalves dos Santos.
- (...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 16 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

RESOLUÇÕES

Resolução n. 007/2025/CPSP/SEMAD

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Considerando em especial os Títulos III e IV da Lei Complementar n. 107/2006,

Considerando os fundamentos e princípios do regime jurídico administrativo,

Considerando que, em termos gerais, a sindicância administrativa e o processo administrativo disciplinar são instrumentos pelo qual a administração pública exerce seu poder-dever para apurar as infrações funcionais, bem como a aplicação de penalidades aos seus agentes, RESOLVE:

Art. 1º. Determino à Comissão Permanente Sindicante e Processante (CPSP) da Prefeitura Municipal de Dourados a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal efetivo JAIR FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 114760093, cargo motorista de ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos fatos narrados na CI n. 125/2025/FROTAS/SEMS de 10/03/2025 e seus demais documentos anexos.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente Sindicante e Processante ficam investidos dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal da Administração Municipal, para que possam realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Finda a instrução, o Relatório da Comissão será remetido ao titular da Secretaria Municipal de Administração, que adotará as medidas cabíveis, em especial o julgamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de abril de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. 008/2025/CPSP/SEMAD

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Considerando em especial os Títulos III e IV da Lei Complementar n. 107/2006,

Considerando os fundamentos e princípios do regime jurídico administrativo,

Considerando que, em termos gerais, a sindicância administrativa e o processo administrativo disciplinar são instrumentos pelo qual a administração pública exerce seu poder-dever para apurar as infrações funcionais, bem como a aplicação de penalidades aos seus agentes, RESOLVE:

Art. 1º. Determino à Comissão Permanente Sindicante e Processante (CPSP) da Prefeitura Municipal de Dourados a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal efetivo LAERCIO XAVIER DA SILVA, matrícula funcional n. 114760261-1, cargo auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos fatos narrados na CI n. 029/2025/DAS/SEMS de 02/04/2025 e seus demais documentos anexos.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente Sindicante e Processante ficam investidos dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal da Administração Municipal, para que possam realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Finda a instrução, o Relatório da Comissão será remetido ao titular da Secretaria Municipal de Administração, que adotará as medidas cabíveis, em especial o julgamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de abril de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução n. 009/2025/CPSP/SEMAD

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Considerando em especial os Títulos III e IV da Lei Complementar n. 107/2006,

Considerando os fundamentos e princípios do regime jurídico administrativo,

Considerando que, em termos gerais, a sindicância administrativa e o processo administrativo disciplinar são instrumentos pelo qual a administração pública exerce seu poder-dever para apurar as infrações funcionais, bem como a aplicação de penalidades aos seus agentes, RESOLVE:

Art. 1º. Determino à Comissão Permanente Sindicante e Processante (CPSP) da Prefeitura Municipal de Dourados a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal efetiva ANDRÉIA AMBROSIO, matrícula funcional n. 114761914-1, cargo agente de apoio educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, quanto aos fatos narrados na CI n. 599/2025/SEMED de 02/04/2025 e seus demais documentos anexos.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente Sindicante e Processante ficam investidos dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal da Administração Municipal, para que possam realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Finda a instrução, o Relatório da Comissão será remetido ao titular da Secretaria Municipal de Administração, que adotará as medidas cabíveis, em especial o julgamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de abril de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. 010/2025/CPSP/SEMAD

Determina a abertura de Sindicância Administrativa.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Considerando em especial os Títulos III e IV da Lei Complementar n. 107/2006,

Considerando os fundamentos e princípios do regime jurídico administrativo,

Considerando que, em termos gerais, a sindicância administrativa e o processo administrativo disciplinar são instrumentos pelo qual a administração pública exerce seu poder-dever para apurar as infrações funcionais, bem como a aplicação de penalidades aos seus agentes, RESOLVE:

Art. 1º. Determino à Comissão Permanente Sindicante e Processante (CPSP) da Prefeitura Municipal de Dourados a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, quanto aos fatos narrados na CI n. 325/2025/DGA/SEMS e seus demais documentos anexos.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente Sindicante e Processante ficam investidos dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal da Administração Municipal, para que possam realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Finda a instrução, o Relatório da Comissão será remetido ao titular da Secretaria Municipal de Administração, que adotará as medidas cabíveis, em especial o julgamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de abril de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lm/04/516/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de ABRIL/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/04/516/2025/SEMAD				
MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114761776-2	ADENIR GOMES DA SILVA	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
114761776-2	ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114761776-2	ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
144621-5	ADERLUCE ORTIZ RODRIGUES	SEMED	7	28/03/2025 A 03/04/2025
671281371-1	ADRIANA BARBOSA MURGI	SEMS	14	19/03/2025 A 01/04/2025
114764521-1	ADRIANA DO AMARAL RIBEIRO	SEMS	7	28/03/2025 A 03/04/2025
114762371-1	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	SEMED	31	19/03/2025 A 18/04/2025
114766613-1	ADRIANA SARAIVA GONÇALVES	SEMED	16	10/03/2025 A 25/03/2025
66291-3	ADRIANA SOTOMA	SEMED	30	19/03/2025 A 17/04/2025
66101-1	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	SEMED	10	26/03/2025 A 04/04/2025
114772140-1	ADRIANO FACHIANO RODRIGUES	SEMED	30	05/03/2025 A 03/04/2025
114762080-1	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	SEMS	7	04/04/2025 A 10/04/2025
114760326-1	ALFREDO TORRES MEDINA	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114777957-3	ALINE DE OLIVEIRA AIRES VICENTE	SEMED	4	01/04/2025 A 04/04/2025
671281808-1	ALINE LOPES DE OLIVEIRA ROLON	SEMED	4	08/04/2025 A 11/04/2025
114771801-1	ALLAN VOLOBUEFF NORILER	SEMAF	4	25/03/2025 A 28/03/2025
502063-1	ALYNE DE JESUS DA SILVA	SEMS	4	25/03/2025 A 28/03/2025
114773431-7	AMANDA ELLEN RODRIGUES	SEMED	60	05/02/2025 A 05/04/2025
114773466-1	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	SEMS	7	07/04/2025 A 13/04/2025
114771359-1	ANA CAROLINA BERGUERAND	SEMED	14	26/03/2025 A 08/04/2025
114771359-1	ANA CAROLINA BERGUERAND	SEMED	15	11/03/2025 A 25/03/2025
114767264-12	ANA LUCIA BERNARDES	SEMED	15	25/03/2025 A 08/04/2025
114777856-1	ANA PAULA HILGERT DE SOUZA	SEMED	7	24/03/2025 A 30/03/2025
114770158-3	ANA PAULA KLEIN DE ALENCAR CORREIA	SEMED	60	24/02/2025 A 24/04/2025
114770553-18	ANA PAULA MORAIS RAMAO XAVIER	SEMED	15	21/03/2025 A 04/04/2025
114767573-5	ANA SALETE MORAES LIBORIO	SEMS	14	02/04/2025 A 15/04/2025
114777995-1	ANA THAINA DE OLIVEIRA BRITO	SEMED	14	17/03/2025 A 30/03/2025
114777995-3	ANA THAINA DE OLIVEIRA BRITO	SEMED	1	17/03/2025
114766054-3	ANAGNY GRACIANE ALVES	SEMS	14	13/03/2025 A 26/03/2025
502036-2	ANDRE DINIZ SANTOS NEPOMUCENO	SEMED	15	13/03/2025 A 27/03/2025
502036-2	ANDRE DINIZ SANTOS NEPOMUCENO	SEMED	1	28/03/2025
114760067-3	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	14	09/04/2025 A 22/04/2025

RESOLUÇÕES

114760067-15	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	14	09/04/2025 A 22/04/2025
114769480-12	ANDREIA SILVA OLIVEIRA	SEMED	7	26/03/2025 A 01/04/2025
114769480-12	ANDREIA SILVA OLIVEIRA	SEMED	7	09/04/2025 A 15/04/2025
80181-1	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	SEMED	15	08/04/2025 A 22/04/2025
80181-10	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	SEMED	15	08/04/2025 A 22/04/2025
114761980-2	ANGELA ALBERTONI HALL	SEMED	7	21/03/2025 A 27/03/2025
43561-1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	SEMED	30	06/03/2025 A 04/04/2025
114771024-11	ANGELA MARIA DA SILVA	SEMED	4	12/03/2025 A 15/03/2025
501968-1	ANTONIO RONALDO NUGOLI	SEMS	12	21/03/2025 A 01/04/2025
114764248-1	APARECIDO SOARES DE JESUS	SEMS	9	12/03/2025 A 20/03/2025
114760323-1	ARMINDA RAMIRES MACHADO	SEMED	7	19/03/2025 A 25/03/2025
114770267-2	AUZENIA DO PRADO OLIVEIRA	SEMED	10	07/04/2025 A 16/04/2025
114770267-17	AUZENIA DO PRADO OLIVEIRA	SEMED	10	07/04/2025 A 16/04/2025
114777403-1	BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	AGETTRAN	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114774989-1	BRUNO ROBERTO RODRIGUES CAMELIER DA SILVA	SEMS	45	09/03/2025 A 22/04/2025
114775594-5	CAMILA FERREIRA FELIX	SEMED	14	27/03/2025 A 09/04/2025
114773447-1	CAMILA LANER TORRES	IMAM	14	25/03/2025 A 07/04/2025
114769832-6	CAMILA RIBEIRO DRESCH	SEMED	5	04/04/2025 A 08/04/2025
671281215-1	CARLIANE PAULO DE SOUZA	SEPLAN	15	17/03/2025 A 31/03/2025
114761835-2	CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	SEMED	30	17/03/2025 A 15/04/2025
114766098-1	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	SEMED	5	02/04/2025 A 06/04/2025
114766098-3	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	SEMED	5	02/04/2025 A 06/04/2025
68361-1	CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
68361-3	CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
114777794-1	CLEONICE JANUARIO	SEMS	6	28/03/2025 A 02/04/2025
114766703-8	CRISLAINE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	SEMED	14	20/03/2025 A 02/04/2025
43811-1	CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE	GMD	45	06/03/2025 A 19/04/2025
114769311-10	CRISLAINE MUNIZ DA SILVA	SEMED	15	14/03/2025 A 28/03/2025
114769311-18	CRISLAINE MUNIZ DA SILVA	SEMED	15	14/03/2025 A 28/03/2025
114770841-2	CRISTY ELLEN NASCIMENTO RODRIGUES	SEMED	14	17/03/2025 A 30/03/2025
114772302-20	DAIANA DE OLIVEIRA DIAS	SEMED	6	21/03/2025 A 26/03/2025
114770347-2	DAMI GLADES MAIDANA BAZ	SEMED	7	24/03/2025 A 30/03/2025
114770347-2	DAMI GLADES MAIDANA BAZ	SEMED	4	31/03/2025 A 03/04/2025
114770209-4	DANIELA CARDOSO ESPINOSA	SEMED	5	21/03/2025 A 25/03/2025
114770209-19	DANIELA CARDOSO ESPINOSA	SEMED	5	21/03/2025 A 25/03/2025
114777853-1	DANIELA FERNANDA DE LIMA	SEMED	5	13/03/2025 A 17/03/2025
114777853-5	DANIELA FERNANDA DE LIMA	SEMED	5	13/03/2025 A 17/03/2025
114771604-2	DANIELLE DUARTE DOMINICIO PEREIRA	SEMED	5	28/03/2025 A 01/04/2025
114762099-1	DANIELLY BUSS	SEMED	29	11/03/2025 A 08/04/2025
114760586-1	DANILO MARTINS MACIEL	PGM	10	10/03/2025 A 19/03/2025
114777905-1	DEBORA DOS SANTOS NEVES	SEMED	10	09/04/2025 A 18/04/2025
114777905-4	DEBORA DOS SANTOS NEVES	SEMED	10	09/04/2025 A 18/04/2025
501395-3	DENIR MARUES OLIVIETA SANTANA	SEMED	39	06/03/2025 A 13/04/2025
114764944-2	DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR	SEMED	10	26/03/2025 A 04/04/2025
114764944-9	DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR	SEMED	10	26/03/2025 A 04/04/2025
79951-4	DINORA MARILAN GUBERT BALLARDIN	SEMED	14	02/04/2025 A 15/04/2025
79951-5	DINORA MARILAN GUBERT BALLARDIN	SEMED	14	02/04/2025 A 15/04/2025
114770544-5	EDIMILSON VIEIRA	SEMED	14	19/03/2025 A 01/04/2025
114761455-2	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	SEMED	7	21/03/2025 A 27/03/2025
114761455-11	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	SEMED	7	21/03/2025 A 27/03/2025
114772158-1	EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	SEMED	7	24/03/2025 A 30/03/2025

RESOLUÇÕES

114772158-10	EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	SEMED	7	24/03/2025 A 30/03/2025
114764517-3	EDUARDA KELLI MATOS VENANCIO FERNANDES	SEMED	4	17/03/2025 A 20/03/2025
114764517-17	EDUARDA KELLI MATOS VENANCIO FERNANDES	SEMED	4	17/03/2025 A 20/03/2025
114764517-3	EDUARDA KELLI MATOS VENANCIO FERNANDES	SEMED	4	21/03/2025 A 24/03/2025
114764517-17	EDUARDA KELLI MATOS VENANCIO FERNANDES	SEMED	4	21/03/2025 A 24/03/2025
114773289-4	EDUARDA MARIA COLTRO	SEMED	15	17/03/2025 A 31/03/2025
114773289-4	EDUARDA MARIA COLTRO	SEMED	15	01/04/2025 A 15/04/2025
500975-2	EDVALDO DE MELO MOREIRA	SEMS	14	19/03/2025 A 01/04/2025
114766190-4	ELAINE ARAÚJO GONÇALVES	SEMED	7	14/03/2025 A 20/03/2025
114766190-9	ELAINE ARAÚJO GONÇALVES	SEMED	7	14/03/2025 A 20/03/2025
114766190-4	ELAINE ARAÚJO GONÇALVES	SEMED	8	28/03/2025 A 04/04/2025
114766190-9	ELAINE ARAÚJO GONÇALVES	SEMED	8	28/03/2025 A 04/04/2025
114761663-1	ELAINE SILVA PEREIRA	SEMED	7	12/03/2025 A 18/03/2025
114762402-1	ELENICE ARRUDA DA SILVA	SEMED	4	08/04/2025 A 11/04/2025
90231-2	ELIANDRA FATIMA CAROLLO RAIDAN	SEMED	5	05/04/2025 A 09/04/2025
77741-1	ELIANE DE SOUZA CARVALHO	SEMED	14	25/03/2025 A 07/04/2025
114762048-1	ELIANE GOMES XAVIER	SEMED	9	09/04/2025 A 17/04/2025
114770135-3	ELIANE GONÇALVES BATISTA DELGADO	SEMED	10	04/04/2025 A 13/04/2025
114770135-11	ELIANE GONÇALVES BATISTA DELGADO	SEMED	10	04/04/2025 A 13/04/2025
87441-1	ELIANE LOPES PAVAO	SEMED	10	31/03/2025 A 09/04/2025
88841-1	ELIETE MARCIA DA CUNHA DE SOUZA	SEMED	13	30/03/2025 A 11/04/2025
114774037-12	ELINEUZA SANTANA RODRIGUES	SEMED	15	31/03/2025 A 14/04/2025
114760362-1	ELIS REGINA LOMBA	SEMED	4	18/03/2025 A 21/03/2025
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	SEMS	15	25/03/2025 A 08/04/2025
501841-5	ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS DA CUNHA	SEMED	15	20/03/2025 A 03/04/2025
7150301-4	ELISANGELA NAZARETH DE OLIVEIRA	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
87851-1	ELISIA ALVES DE SOUZA SILVA	SEMED	7	26/03/2025 A 01/04/2025
114774497-5	ELIZANGELA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
114760225-1	ELZA MEIRELES DA SILVA	SEMSUR	8	18/03/2025 A 25/03/2025
114762758-1	ENEIAS LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	SEMAD	7	26/03/2025 A 01/04/2025
114760897-3	EUNICE DE OLIVEIRA LIME E SILVA	SEMS	90	20/03/2025 A 17/06/2025
114778043-4	EUNICE MARQUES ALVES KURCEWICZ	SEMED	15	22/03/2025 A 05/04/2025
145341-2	EURIDES PEREIRA DA SILVA AFONSO	SEMED	1	27/03/2025
78821-3	EVA MARIA DA SILVA BARRETO	SEMS	120	13/03/2025 A 10/07/2025
114766829-9	FABIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114769314-15	FABIANA SAMUDIO DE CARVALHO	SEMED	7	17/03/2025 A 23/03/2025
78511-1	FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	SEMAD	10	02/04/2025 A 11/04/2025
114770980-2	FABIANE MEZACASA	SEMS	5	17/03/2025 A 21/03/2025
114764376-3	FABIANO PEREIRA DE SOUZA	SEMSUR	14	12/03/2025 A 25/03/2025
114777334-1	FATIMA ALVES SILVA	SEMS	15	29/03/2025 A 12/04/2025
114763732-5	FATIMA JULIÃO SOARES	SEMED	15	18/03/2025 A 01/04/2025
73689948-5	FATIMA ROSSINI DOS SANTOS	SEMED	5	27/03/2025 A 31/03/2025
114766266-6	FERNANDA APARECIDA BORGES	SEMS	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114772025-1	FERNANDA BERALDO BARROS	SEMS	20	07/04/2025 A 26/04/2025
114772025-1	FERNANDA BERALDO BARROS	SEMS	7	27/03/2025 A 02/04/2025
114772025-1	FERNANDA BERALDO BARROS	SEMS	2	03/04/2025 A 04/04/2025
790375-5	FERNANDA CARVALHO PINHEIRO	SEMED	7	28/03/2025 A 03/04/2025
114767272-13	FERNANDA MOREIRA BENTO	SEMED	4	08/04/2025 A 11/04/2025
114777890-1	FLAVIA ALMEIDA SILVA	SEMED	10	20/03/2025 A 29/03/2025
671281315-3	FRANCIELI GONÇALVES DE ANDRADE LOPES	SEMED	14	22/03/2025 A 04/04/2025
114776194-1	GABRIELLY BENITES DA SILVA	SEMS	4	08/04/2025 A 11/04/2025

RESOLUÇÕES

114770951-13	GECIANE DA SILVA DIAS	SEMED	15	08/04/2025 A 22/04/2025
114770058-2	GENI CONCEIÇÃO DA SILVA	SEMDES	7	04/04/2025 A 10/04/2025
114776200-6	GIORDANA TEIXEIRA MOTA	SEMED	4	25/03/2025 A 28/03/2025
114776200-6	GIORDANA TEIXEIRA MOTA	SEMED	10	07/04/2025 A 16/04/2025
114772436-1	GIOVANNA CLEUNICE MUGLIA	GMD	6	09/04/2025 A 14/04/2025
114770830-10	GISELE COLETI SOBRINHO	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
114770830-18	GISELE COLETI SOBRINHO	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
114770830-10	GISELE COLETI SOBRINHO	SEMED	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114770830-18	GISELE COLETI SOBRINHO	SEMED	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114763973-9	GISELE SIBELE CORDEIRO	SEMED	30	12/03/2025 A 10/04/2025
114763973-17	GISELE SIBELE CORDEIRO	SEMED	15	12/03/2025 A 10/04/2025
73690629-2	GISELI FERNANDES DE SOUZA	SEMED	5	21/03/2025 A 25/03/2025
144061-2	GISELY DE JESUS ALMEIDA	SEMED	4	01/04/2025 A 04/04/2025
144061-12	GISELY DE JESUS ALMEIDA	SEMED	4	01/04/2025 A 04/04/2025
144061-2	GISELY DE JESUS ALMEIDA	SEMED	4	07/04/2025 A 10/04/2025
144061-12	GISELY DE JESUS ALMEIDA	SEMED	4	07/04/2025 A 10/04/2025
114760627-2	GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO	SEMED	15	17/03/2025 A 31/03/2025
114771592-2	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	17	29/03/2025 A 14/04/2025
114771592-19	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	6	29/03/2025 A 03/04/2025
114771592-2	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	9	20/03/2025 A 28/03/2025
114771592-19	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	9	20/03/2025 A 28/03/2025
114773831-1	GISLAINE LOPES VICENTE	SEMS	30	12/03/2025 A 10/04/2025
114765943-1	GRACYELY PEREIRA DE CARVALHO	SEMS	2	06/03/2025 A 07/03/2025
114765943-1	GRACYELY PEREIRA DE CARVALHO	SEMS	2	10/03/2025 A 11/03/2025
114763024-2	HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA CAETANO	SEMED	5	27/03/2025 A 31/03/2025
114763024-4	HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA CAETANO	SEMED	5	27/03/2025 A 31/03/2025
114763486-1	IDENILZA ROSANGELA BORGES	SEMED	5	20/03/2025 A 24/03/2025
114763486-1	IDENILZA ROSANGELA BORGES	SEMED	7	01/04/2025 A 07/04/2025
114762581-1	IRANI FRANCISCA DA COSTA SILVA	SEMED	30	07/03/2025 A 05/04/2025
86321-2	IRANY GONÇALVES MACHADO SILVA	SEMS	10	04/04/2025 A 13/04/2025
114766049-1	ISAU DE OLIVEIRA	PGM	60	06/03/2025 A 04/05/2025
114771914-1	ITALO FRANCO RIBEIRO	IMAM	30	12/03/2025 A 10/04/2025
89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	SEMED	8	19/03/2025 A 26/03/2025
71531-2	IVANETE DE MOURA	SEMED	4	18/03/2025 A 21/03/2025
43931-1	IVONETE DA SILVA	GMD	9	17/03/2025 A 25/03/2025
114762572-1	IZABEL RECALDE FIGUEIREDO	SEMED	7	13/03/2025 A 19/03/2025
114762572-1	IZABEL RECALDE FIGUEREDO	SEMED	30	20/03/2025 A 18/04/2025
114764065-2	JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA	SEMED	15	25/03/2025 A 08/04/2025
114763505-1	JAIME RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	SEMFAZ	14	06/03/2025 A 19/03/2025
114764201-1	JAMILE IAN AZAMBUJA SOUZA	SEMS	4	08/04/2025 A 11/04/2025
114772050-1	JANAINA BUCAO DE OLIVEIRA	SEMED	3	26/03/2025 A 28/03/2025
114772050-15	JANAINA BUCAO DE OLIVEIRA	SEMED	3	26/03/2025 A 28/03/2025
114769135-2	JAQUELINE GARCIA MENDONÇA	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114769135-10	JAQUELINE GARCIA MENDONÇA	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114773865-1	JENIFFER KLEIA RODRIGUES SANCHES	SEMS	7	07/04/2025 A 13/04/2025
114769439-3	JESSICA BRASILEIRO MANTARRAIA	SEMED	14	07/03/2025 A 20/03/2025
114770548-2	JHULIELI DE MATOS ROSIM	SEMED	10	27/03/2025 A 05/04/2025
501112-4	JOANA ERGINA ALVES	SEMS	4	12/03/2025 A 15/03/2025
114761964-1	JOANTELI PEDROSO DA SILVA PASQUINI	SEMED	30	20/03/2025 A 18/04/2025
114766843-1	JOÃO LUIS PONCIANO SOARES	SEMAF	4	18/03/2025 A 21/03/2025
501114-3	JOAO LUIZ VELASCO DE CAMARGO	SEMS	14	01/04/2025 A 14/04/2025

RESOLUÇÕES

671281556-1	JOÃO MARQUES LOPES	SEMDES	7	19/03/2025 A 25/03/2025
114773584-1	JOICE DANTAS DE SOUZA	SEMED	5	16/03/2025 A 20/03/2025
114773584-8	JOICE DANTAS DE SOUZA	SEMED	5	16/03/2025 A 20/03/2025
114764737-4	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
84061-1	JOSE JUAREZ DE CASTRO	SEMS	45	10/03/2025 A 23/04/2025
671281634-1	JOSIELLY ALBUQUERQUE PRESTES	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
114773557-1	JOSILENE OLIVEIRA BRITE	SEMS	14	13/03/2025 A 26/03/2025
114760059-18	JUDITE PEREIRA	SEMED	7	27/03/2025 A 02/04/2025
114765927-3	JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA SACHINSKI	SEMED	5	11/03/2025 A 15/03/2025
85991-3	JULIANA MARIA GIZZI MACHADO TETILA	SEMS	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114777809-1	JULIANA NOGUEIRA NALIN TOSIN	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114777829-4	JULIANA NOGUEIRA NALIN TOSIN	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114777866-1	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	SEMED	90	06/03/2025 A 03/06/2025
48081-1	JUVENAL COSTA DOS SANTOS	GMD	60	22/03/2025 A 20/05/2025
73689125-6	KAMILLA HIPOLITO DE SOUZA	SEMED	8	24/03/2025 A 31/03/2025
114762622-2	KARINA BASTIANI RODRIGUES	SEMAS	5	17/03/2025 A 21/03/2025
114769164-2	KARINA DE MELO RODRIGUES SANTOS	SEMED	8	14/03/2025 A 21/03/2025
114769164-10	KARINA DE MELO RODRIGUES SANTOS	SEMED	8	14/03/2025 A 21/03/2025
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	3	12/03/2025 A 14/03/2025
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	15	17/03/2025 A 31/03/2025
114769413-3	KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	SEMED	20	07/03/2025 A 26/03/2025
114769413-7	KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	SEMED	5	07/03/2025 A 11/03/2025
114769413-3	KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	SEMED	14	28/03/2025 A 10/04/2025
114760677-1	KATYANY SANTANA MALTA	SEMED	15	20/03/2025 A 03/04/2025
114770096-23	KEILA DO CARMO DA SILVA VEZU	SEMED	7	23/03/2025 A 29/03/2025
114771622-3	KEILA VIALLI MARTINS COELHO	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
114771622-20	KEILA VIALLI MARTINS COELHO	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
114777733-1	KELLY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	SEMFAZ	7	28/03/2025 A 03/04/2025
114778157-2	KELLY FRANCINE DE SOUZA	SEMED	7	17/03/2025 A 23/03/2025
114762398-1	LANIE DUEK	SEMED	4	01/04/2025 A 04/04/2025
671282021-1	LARA BEATRIZ ROZATI FERNANDES	SEMED	8	07/03/2025 A 14/03/2025
671281350-2	LAURA CAROLINE ESPINDOLA AMANCIO	SEMED	12	17/03/2025 A 28/03/2025
114767740-4	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENÇO	SEMED	4	18/03/2025 A 21/03/2025
114767740-12	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENÇO	SEMED	4	18/03/2025 A 21/03/2025
114777359-1	LAYLIFFER SOUZA FERNANDES	SEMAS	5	03/04/2025 A 07/04/2025
500379-20	LEILA CRISTINA NOLASCO	SEMED	15	30/03/2025 A 13/04/2025
114767016-1	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	4	01/04/2025 A 04/04/2025
114777708-2	LETTICIA SOUZA CORREA	SEMED	25	14/03/2025 A 07/04/2025
114777708-5	LETTICIA SOUZA CORREA	SEMED	15	14/03/2025 A 28/03/2025
86541-1	LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR	SEMED	45	20/03/2025 A 03/05/2025
114764159-1	LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA	GMD	13	27/03/2025 A 08/04/2025
114768073-6	LILIANE PEDROSO MIRA DOS SANTOS	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
114768073-12	LILIANE PEDROSO MIRA DOS SANTOS	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
73692007-12	LOANA SILVA BATISTA PEREIRA	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114777619-1	LUANA PORTO MATOS	SEMAD	7	08/03/2025 A 14/03/2025
114774968-1	LUCIANA ALMIRAO SOBREIRA SARACENI	SEMS	14	17/03/2025 A 30/03/2025
79521-1	LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
79521-2	LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
73690908-13	LUCIANA BONDEZAN RODRIGUES	SEMAD	3	26/03/2025 A 28/03/2025
114760174-1	LUCIANNI KEIKO UENO	SEMS	26	07/03/2025 A 01/04/2025
502126-1	LUCIENE TORRACA MICHELS VASCONCELOS	SEMED	30	13/03/2025 A 11/04/2025

RESOLUÇÕES

153431-1	LUCILENE VOLPI	SEMED	7	28/03/2025 A 03/04/2025
502059-1	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	SEMS	4	11/03/2025 A 14/03/2025
114769970-2	LUCIMAR DE ARAÚJO CARNEIRO	SEMED	14	20/03/2025 A 02/04/2025
114769970-18	LUCIMAR DE ARAÚJO CARNEIRO	SEMED	14	20/03/2025 A 02/04/2025
131141-1	LUCIMAR GONÇALVES DE SOUZA	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
77681-3	LUCINDA DOS REIS DE ANDRADE	SEMED	7	29/03/2025 A 04/04/2025
7150661-2	LUCINEIA ALVES PEDROSO	SEMED	4	08/04/2025 A 11/04/2025
84231-1	LUCIO NUNES RIBEIRO	SEMED	60	09/03/2025 A 07/05/2025
114775542-2	LUDIMILA HONORIO FERREIRA DE ARAUJO	SEMS	15	28/03/2025 A 11/04/2025
114761930-1	LUIZA MARTINES RIZ	SEMED	1	31/03/2025
114761930-1	LUIZA MARTINEZ RIZ	SEMED	5	26/03/2025 A 30/03/2025
114765875-6	LUZIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	SEMED	10	03/04/2025 A 12/04/2025
114765875-12	LUZIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	SEMED	10	03/04/2025 A 12/04/2025
114761437-2	LUZINEIDE DANTAS DA COSTA	SEMED	10	03/04/2025 A 12/04/2025
114761437-8	LUZINEIDE DANTAS DA COSTA	SEMED	10	03/04/2025 A 12/04/2025
114768585-7	LUZINETE DE PAULA GONDIM CARNEIRO	SEMED	4	08/04/2025 A 11/04/2025
114762355-1	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	7	20/03/2025 A 26/03/2025
114762355-6	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	7	20/03/2025 A 26/03/2025
114762355-1	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	6	27/03/2025 A 01/04/2025
114762355-6	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	6	27/03/2025 A 01/04/2025
131281-1	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	SEMS	4	25/03/2025 A 28/03/2025
114762946-2	MARCIA FLORIANO	SEMAS	24	18/03/2025 A 10/04/2025
114762358-3	MARCIA PRENDA TEIXEIRA	SEMED	6	31/03/2025 A 05/04/2025
114769388-6	MARCIA REGINA CARVALHO	SEMED	15	21/03/2025 A 04/04/2025
114769388-2	MARCIA REGINA CARVALHO	SEMED	30	21/03/2025 A 19/04/2025
114762292-1	MARCIA REGINA PADILHA DE OLIVEIRA	SEMED	8	04/04/2025 A 11/04/2025
114762701-2	MARCIA REGINA XIXA DE SANTANA	SEMED	9	31/03/2025 A 08/04/2025
501566-6	MARGARETI NASCIMENTO CHEUICHE	SEMED	14	04/04/2025 A 17/04/2025
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	SEMS	30	12/03/2025 A 10/04/2025
114762234-4	MARIA AMABILI ALVES DE CASTRO	SEMED	14	04/04/2025 A 17/04/2025
502084-3	MARIA ANTONIA MOURA BETONI	SEMED	4	18/03/2025 A 21/03/2025
114760452-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMS	10	01/04/2025 A 10/04/2025
152301-3	MARIA APARECIDA SIQUEIRA ORTIZ	SEMED	14	05/04/2025 A 18/04/2025
501239-4	MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES	SEMAS	16	06/03/2025 A 21/03/2025
114761443-2	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO LEITE	SEMED	15	12/03/2025 A 26/03/2025
114763277-1	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	SEMSUR	6	09/03/2025 A 14/03/2025
47297-14	MARIA EUDA FERNANDES DA SILVA	SEMED	10	27/03/2025 A 05/04/2025
114770929-2	MARIA IVONE COSTA	SEMED	14	01/04/2025 A 14/04/2025
114770929-16	MARIA IVONE COSTA	SEMED	14	01/04/2025 A 14/04/2025
114768011-4	MARIA JOSE ALVES DA TRINDADE	SEMED	30	28/03/2025 A 26/04/2025
114768011-18	MARIA JOSE ALVES DA TRINDADE	SEMED	15	28/03/2025 A 11/04/2025
114764403-1	MARIA JOSE DA SILVA CUSTODIO	SEMED	180	11/04/2025 A 07/10/2025
114767854-6	MARIA JOSE LEITE DA SILVA	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114767854-8	MARIA JOSE LEITE DA SILVA	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114762373-1	MARIA LOIZA DA SILVA SOBREIRA	SEMED	7	31/03/2025 A 06/04/2025
81821-2	MARIA LUCIA ATILIO DA SILVA	SEMED	14	21/03/2025 A 03/04/2025
7502047-5	MARIA LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	SEMED	4	18/03/2025 A 21/03/2025
7502047-5	MARIA LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	SEMED	15	24/03/2025 A 07/04/2025
114764194-1	MARIA LUZINEI BERNARDO DA SILVA	SEMS	15	10/03/2025 A 24/03/2025
130731-1	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMED	45	10/03/2025 A 23/04/2025
114762384-1	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	14	06/03/2025 A 19/03/2025

RESOLUÇÕES

114760737-1	MARIA ROSALIA MARTINES CABULLAO GARCIA	SEMED	5	21/03/2025 A 25/03/2025
114760737-1	MARIA ROSALIA MARTINES CABULLAO GARCIA	SEMED	1	26/03/2025
501863-2	MARIA TEREZA SANTOS DE ANDRADE SOUZA	SEMED	30	28/03/2025 A 26/04/2025
501863-18	MARIA TEREZA SANTOS DE ANDRADE SOUZA	SEMED	15	28/03/2025 A 11/04/2025
114777850-1	MARICELIA APARECIDA NURMBERG	SEMED	5	05/04/2025 A 09/04/2025
114772492-1	MARILDA AVELINO DOS SANTOS	SEMED	15	04/04/2025 A 18/04/2025
114778176-3	MARLEI MORGENROTTI FERREIRA OLIVEIRA	SEMED	4	02/04/2025 A 05/04/2025
501575-2	MARLENE SOARES DA SILVA	SEMED	45	17/03/2025 A 30/04/2025
33581-1	MARLUCI DE ALMEIDA	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
33581-19	MARLUCI DE ALMEIDA	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
90471-1	MEIRE CRISTINA SOARES	SEMS	10	07/04/2025 A 16/04/2025
114764568-2	MELISSA GABRIEL POLDO	SEMS	14	17/03/2025 A 30/03/2025
114768134-4	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	4	25/03/2025 A 28/03/2025
114768134-19	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	4	25/03/2025 A 28/03/2025
114778123-3	MIRIAN CLARES CALDEIRÃO CABRAL	SEMED	4	08/04/2025 A 11/04/2025
114763217-2	NAIR PINHEIRO MACIEL	SEMS	60	23/03/2025 A 21/05/2025
671281923-1	NANCI APARECIDA DA SILVA	SEMED	7	26/03/2025 A 01/04/2025
500452-5	NATANAEL VILHARVA CACERES	SEMED	30	06/03/2025 A 04/04/2025
500452-3	NATANAEL VILHARVA CACERES	SEMED	30	06/03/2025 A 04/04/2025
114775333-3	NEIDE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	SEMED	5	03/04/2025 A 07/04/2025
114761134-2	NEIVA NATAL DANIEL MORAES	SEMED	8	27/03/2025 A 03/04/2025
501765-2	NELSI ZOLLETT	SEMED	30	19/03/2025 A 17/04/2025
501765-17	NELSI ZOLLETT	SEMED	15	19/03/2025 A 02/04/2025
114760242-1	NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO	SEMSUR	30	07/03/2025 A 05/04/2025
501587-4	NEUZELI ORTEGA PROVASIO AGUILERI	SEMED	20	28/02/2025 A 19/03/2025
114771997-1	NICOLLI BIANCA DANTAS	SEMS	60	17/03/2025 A 15/05/2025
114762580-1	OZAMIR MARQUES DE CARVALHO	SEMED	5	12/03/2025 A 16/03/2025
114773345-8	PATRICIA ALVES FERREIRA	SEMED	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114771517-3	PAULA ELAINE RAMIRES MESA	SEMED	10	18/03/2025 A 27/03/2025
114771517-3	PAULA ELAINE RAMIRES MESA	SEMED	10	28/03/2025 A 06/04/2025
114771661-12	PAULA GAÚNA SENA BRITO	SEMED	10	26/03/2025 A 04/04/2025
114771661-22	PAULA GAÚNA SENA BRITO	SEMED	10	26/03/2025 A 04/04/2025
150861-3	PAULA SABRINA BOGARIN GOMES	SEMS	4	09/04/2025 A 12/04/2025
129931-3	PAULO DE GOES	SEMS	120	15/03/2025 A 12/07/2025
114774178-4	PEDRO HENRIQUE MATANA GONDIM	SEMS	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114768871-3	PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO	SEMED	3	26/03/2025 A 28/03/2025
114768871-12	PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO	SEMED	3	26/03/2025 A 28/03/2025
114770085-2	RAFAEL SANTOS DUART	SEMED	12	31/03/2025 A 11/04/2025
671281903-1	RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	SEMED	5	26/03/2025 A 30/03/2025
502186-1	REGIANE APARECIDA CHAVES DA SILVA ROCHA	SEMED	60	18/03/2025 A 16/05/2025
114760585-2	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO	SEMED	7	08/04/2025 A 14/04/2025
114760585-4	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO	SEMED	7	08/04/2025 A 14/04/2025
73441-2	REGINA FONSECA PEDROSO CACERES	SEMED	7	06/04/2025 A 12/04/2025
73441-4	REGINA FONSECA PEDROSO CACERES	SEMED	7	06/04/2025 A 12/04/2025
114770757-2	RENATA BEATRIZ BOARBSA CARRIS	SEMED	14	27/03/2025 A 09/04/2025
114770757-9	RENATA BEATRIZ BOARBSA CARRIS	SEMED	14	27/03/2025 A 09/04/2025
114775787-3	RODRIGO BONETTI SANTOS	SEMFAZ	90	17/03/2025 A 14/06/2025
501616-4	ROSA ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	SEMED	30	21/03/2025 A 19/04/2025
501616-21	ROSA ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	SEMED	15	21/03/2025 A 04/04/2025
114768360-3	ROSA MARIA BRUM PEREIRA	AGETTRAN	4	18/03/2025 A 21/03/2025
86591-1	ROSANGELA APARECIDA FERRARI DE SOUZA SIMIONATTO	SEMED	14	12/03/2025 A 25/03/2025

RESOLUÇÕES

114763114-18	ROSELI CARVALHO DE LIMA AGUILAR	SEMED	6	24/03/2025 A 29/03/2025
90228-6	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	SEMED	15	02/04/2025 A 16/04/2025
150551-2	SANDRA MARTINS DE BRITO CARVALHO	SEMED	5	14/03/2025 A 18/03/2025
150551-2	SANDRA MARTINS DE BRITO CARVALHO	SEMED	3	19/03/2025 A 21/03/2025
671282066-1	SARAH GLEICY DOS SANTOS SILVA	SEMED	5	10/04/2025 A 14/04/2025
114766960-1	SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO	SEMS	14	01/04/2025 A 14/04/2025
84751-1	SEBASTIAO RAMAO BRITO	SEMS	120	06/03/2025 A 03/07/2025
114760582-1	SELMA APARECIDA ROLON DE SOUZA	SEMED	7	12/03/2025 A 18/02/2025
114765305-4	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	10	31/03/2025 A 09/04/2025
114765305-14	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	10	31/03/2025 A 09/04/2025
114771039-12	SILENE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	SEMED	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114762917-2	SILVANA DE SOUZA	SEMS	15	14/03/2025 A 28/03/2025
502193-1	SILVANIA DE FATIMA TARDIN LIMA	SEMED	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114761846-3	SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA	SEMED	15	31/03/2025 A 14/04/2025
114760625-1	SILVIA MARA DOS SANTOS	SEMED	60	14/03/2025 A 12/05/2025
114770884-4	SILVIA PAULA RODRIGUES BANDEIRA	SEMED	10	13/03/2025 A 22/03/2025
114770884-17	SILVIA PAULA RODRIGUES BANDEIRA	SEMED	10	13/03/2025 A 22/03/2025
80941-3	SIMONE LISBOA MARQUES SANTOS	SEMED	15	17/03/2025 A 31/03/2025
114760776-3	SIRLEI NOGUEIRA PINHO DA SILVA	SEMED	15	31/03/2025 A 14/04/2025
114769509-2	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	15	25/03/2025 A 08/04/2025
114769509-9	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	15	25/03/2025 A 08/04/2025
671281294-1	SONIA APARECIDA LESCOANO BUENO	SEMS	5	31/03/2025 A 04/04/2025
114776050-3	SONIA BENITES OGEDA ROMEIRO	SEMED	3	18/03/2025 A 20/03/2025
114769040-3	SONIA MARIA BENICIA OLIVEIRA	SEMS	5	26/03/2025 A 30/03/2025
114761656-4	SUELI AZAMBUJA MARTINS	SEMS	30	17/03/2025 A 15/04/2025
114760557-2	SUELI SARTARELO MOREIRA	SEMED	10	21/03/2025 A 30/03/2025
114760557-13	SUELI SARTARELO MOREIRA	SEMED	10	21/03/2025 A 30/03/2025
114769426-4	TALITA ANANIAS FERREIRA ROCHA	SEMED	30	20/03/2025 A 18/04/2025
114771579-4	TAMIRYS DOS SANTOS LINO	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
114771579-15	TAMIRYS DOS SANTOS LINO	SEMED	5	17/03/2025 A 21/03/2025
500942-2	TANIA DA TRINDADE VISCARDI	SEMS	20	11/03/2025 A 30/03/2025
83211-1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA VICENTE	SEMED	4	01/04/2025 A 04/04/2025
114775752-8	TATIANA AKEMI DE LIMA TOMIZAWA	SEMED	4	12/03/2025 A 15/03/2025
114775953-5	TATIANE AGUEIRO SANABRIA RODRIGUES	SEMED	4	18/03/2025 A 21/03/2025
114765864-1	TATIANE MACHADO	SEMS	40	05/03/2025 A 13/04/2025
114766683-4	TATIANI GARCIA NEVES	SEMED	7	13/03/2025 A 19/03/2025
114761632-2	TATIANY FRANCHI PERRUPATO	SEMED	15	30/03/2025 A 13/04/2025
114765974-4	TAYANA CAROLINI FELIZARDO BASTOS	SEMED	15	14/03/2025 A 28/03/2025
114765974-7	TAYANA CAROLINI FELIZARDO BASTOS	SEMED	15	14/03/2025 A 28/03/2025
114778175-3	THABATA JORDAO LOPES	SEMED	14	02/04/2025 A 15/04/2025
114775440-8	THAIS MONTEIRO LEITE	SEMED	4	08/04/2025 A 11/04/2025
114760566-6	THALITA DA SILVA GOMES FELINI	SEMED	30	11/03/2025 A 09/04/2025
114764973-2	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114764973-21	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	5	24/03/2025 A 28/03/2025
114764973-2	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
114764973-21	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	5	31/03/2025 A 04/04/2025
114761992-3	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	10	17/03/2025 A 26/03/2025
114761992-11	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	10	17/03/2025 A 26/03/2025
114774953-1	VALERIA IKEDA PINZAN	SEMAD	10	12/03/2025 A 21/03/2025
114778076-2	VALESKA DIAS SILVEIRA DA SILVA	SEMED	6	04/04/2025 A 09/04/2025
114763105-2	VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA	SEMED	60	05/03/2025 A 03/05/2025

RESOLUÇÕES

114775431-6	VALTENOR DE QUEIROZ MARQUES JUNIOR	SEMED	10	24/03/2025 A 02/04/2025
501701-1	VANDERLI CRISTINA ALVES PEREIRA OSHIRO	SEMED	16	27/03/2025 A 11/04/2025
114769111-4	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	22	12/03/2025 A 01/04/2025
114769111-19	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	15	12/03/2025 A 26/03/2025
114770744-10	VANESSA MAHL ARRIGUI	SEMED	14	10/03/2025 A 23/03/2025
114777336-1	VANIA DAYANA APARECIDA NASCIMENTO	SEMS	4	25/03/2025 A 28/03/2025
114762739-1	VANIA MARIA JARA CARBONARO	SEMED	45	10/03/2025 A 23/04/2025
114774890-1	VANIA REGINA GARCIA	SEMAS	45	10/03/2025 A 23/04/2025
146691-2	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES	SEMED	5	27/03/2025 A 31/03/2025
146691-2	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES	SEMED	1	02/04/2025
114771725-9	VANUSA VIEIRA BONINI DA SILVA	SEMED	11	07/04/2025 A 17/04/2025
114771725-13	VANUSA VIEIRA BONINI DA SILVA	SEMED	11	07/04/2025 A 17/04/2025
90402-2	VANUZA MIGUEL RAMALHO DOS SANTOS	SEMED	5	08/04/2025 A 12/04/2025
671281567-1	VILMA MARQUES RODRIGUES	SEMED	2	20/03/2025 A 21/03/2025
671281567-1	VILMA MARQUES RODRIGUES	SEMED	2	31/03/2025 A 01/04/2025
114773114-6	VIRGINIA GRANJA DOS SANTOS	SEMED	7	09/04/2025 A 15/04/2025
114778032-2	VITORIA AMANDA ALVES DA SILVA	SEMED	5	10/03/2025 A 14/03/2025
114775943-1	YASMIM PUSSI STRADA DE OLIVEIRA	SEMS	15	11/03/2025 A 25/03/2025
73691148-2	YGOR DA CUNHA PEREIRA	SEMED	7	03/04/2025 A 09/04/2025

Resolução nº.Lm/04/517/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de ABRIL de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com Benefício pago pelo INSS) Res. 04/517/2025

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114774428-4	SANDRA DE ABREU GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	106	30/10/2024 A 12/02/2025

EDITAIS

EDITAL Nº 59/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 130/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 141/2024/SEMED de 19 de dezembro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Apoio Educacional, a comparecerem no dia 24 de abril de 2025, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I e II deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo III deste Edital.

2.1 TODOS os candidatos deverão apresentar ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:

- a) Declaração de tempo de serviço prestado nas Unidades Escolares que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- b) Declaração de tempo de serviço prestado em outros setores da Administração Pública e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- c) Declaração de tempo de serviço prestado em outros locais que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA, devendo constar reconhecimento de firma em cartório.

2.2. Os candidatos que já atuaram como SERVENTE e ZELADOR no ano de 2024 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no anexo II;

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na Unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio à Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 22 de abril de 2025.

NILSON FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Data: 24/04/2025

Horário: 08:30

Classificação do Cargo – SERVENTE					
Unidades: URBANA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
182	MARGARIDA SALES DO NASCIMENTO	***.856.161-**	URBANA	07/08/1974	12
183	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ALMEIDA	***.324.181-**	URBANA	01/06/1975	12
184	DALVA TELIS DE MIRANDA	***.224.151-**	URBANA	05/09/1975	12
185	HELENA FERREIRA DE SOUZA	***.273.201-**	URBANA	22/11/1977	12
186	JANICE PEREIRA DE SOUZA	***.216.921-**	URBANA	11/12/1977	12
187	ANDREIA PEREIRA DA ROSA	***.209.201-**	URBANA	21/04/1978	12
188	CRISTIAN DIONIZIA VARGAS DA SILVA	***.490.621-**	URBANA	19/03/1979	12
189	MAURICÉLIA REIS DE SOUZA	***.026.481-**	URBANA	20/07/1979	12
190	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	***.329.491-**	URBANA	25/03/1980	12

Data: 24/04/2025

Horário: 08:30

Classificação do Cargo - SERVENTE					
Unidades: URBANAS					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
7	SOLANGE DE SOUZA BERBEL	***.921.231-**	URBANA	20/09/1989	0

Data: 24/04/2025

Horário: 10:00

Classificação do Cargo – SERVENTE					
Unidades: URBANA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
191	FERNANDA PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	***.789.151-**	URBANA	25/08/1981	12
192	VALDIRA BARBOSA DOS SANTOS	***.596.161-**	URBANA	14/10/1981	12
193	LUCIANA DE OLIVEIRA MORATO	***.613.531-**	URBANA	27/06/1982	12
194	SOLANGE BARBOSA DA SILVA SOUZA	***.521.461-**	URBANA	23/11/1982	12
195	LUANA DE JESUS ARAÚJO	***.011.147-**	URBANA	29/03/1984	12
196	SOLANGE DOS SANTOS FIGUEIREDO	***.857.191-**	URBANA	22/02/1986	12
197	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	***.319.571-**	URBANA	06/02/1989	12
198	SÔNIA BENITES OGEDA ROMEIRO	***.622.331-**	URBANA	19/10/1989	12
199	DAYANE LIMA NOVAES	***.084.141-**	URBANA	20/11/1989	12
200	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	***.092.131-**	URBANA	02/08/1990	12
201	DHYSSICA ALVES PONTES	***.208.681-**	URBANA	12/03/1991	12

EDITAIS

202	JESSICA FONSECA SANTOS	***.963.071-**	URBANA	01/08/1992	12
203	TALITA DOS SANTOS FONSECA DA SILVA	***.692.321-**	URBANA	21/09/1996	12
204	JOSIANE PINHEIRO MACHADO	***.068.421-**	URBANA	09/09/1998	12
205	LUCINDA BIGAS	***.087.901-**	URBANA	22/10/1961	11
206	TANIA MARIA LOPES CUNHA	***.202.769-**	URBANA	18/04/1963	11
207	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	***.003.141-**	URBANA	26/10/1963	11
208	LUZIA FERREIRA DE SANTANA SOUZA	***.079.411-**	URBANA	01/02/1965	11
209	MARIA GERUSA CONDE NASCIMENTO	***.167.581-**	URBANA	12/10/1966	11

Data: 24/04/2025
Horário: 10:30

Classificação do Cargo - SERVENTE					
Unidades: URBANAS					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
8	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	***.084.581-**	URBANA	16/01/1996	0

ANEXO II

Data: 25/04/2025
Horário: 08:30

Classificação do Cargo – SERVENTE					
Unidades: URBANA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
210	CLEIDE DO NASCIMENTO MIRANDA	***.796.911-**	URBANA	12/09/1968	11
211	BENICIA BENITES CARMONA	***.870.411-**	URBANA	27/08/1969	11
212	ELENICE CAVALCANTE DE MATOS ROSIM	***.574.471-**	URBANA	29/05/1971	11
213	MARILENE FIXINA PEREIRA DOS SANTOS	***.896.331-**	URBANA	11/02/1975	11
214	MARINETE FERREIRA DOS SANTOS	***.954.821-**	URBANA	11/02/1976	11
215	SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA FRANCISCO	***.859.181-**	URBANA	19/08/1976	11
216	VALDILENE MUNIZ DA CRUZ BORGES	***.407.651-**	URBANA	23/12/1976	11
217	IRENE NUNES MOREIRA	***.846.081-**	URBANA	01/01/1977	11
218	AILTON FERREIRA DE ARAÚJO	***.800.901-**	URBANA	29/04/1978	11
219	LUCIANA MEDEIROS DOS SANTOS CAMILO	***.517.171-**	URBANA	22/06/1978	11
220	VILENE APARECIDA DA SILVA	***.227.821-**	URBANA	23/08/1980	11
221	DIUSA CALIXTRO ORTIZ	***.451.931-**	URBANA	23/05/1981	11
222	SOLANGE CORIM GOMES	***.828.691-**	URBANA	02/01/1982	11
223	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	***.427.191-**	URBANA	08/05/1982	11
224	ELAINE DA SILVA VILHALVA	***.225.771-**	URBANA	04/02/1983	11
225	LUZIA APARECIDA ALVES DUARTE	***.358.631-**	URBANA	29/04/1983	11
226	CRISTIANE BARBOSA RENOVATO	***.425.491-**	URBANA	19/04/1984	11
227	RENATA APARECIDA GALHARDO RAMIREZ	***.471.211-**	URBANA	12/10/1984	11
228	TATIANE MAGRO DE BRITO	***.175.041-**	URBANA	11/08/1985	11

Data: 25/04/2025
Horário: 10:30

Classificação do Cargo - SERVENTE					
Unidades: URBANAS					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
9	JESSICA FERREIRA SOUZA	***.669.591-**	URBANA	13/03/1998	0

Data: 25/04/2025
Horário: 10:00

Classificação do Cargo - ZELADOR					
Unidades: URBANAS					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
51	ANDREIA DOS SANTOS SIQUEIRA	***.087.261-**	URBANA	08/11/1978	6
52	CRISTIANA DA SILVA BARBOZA	***.638.361-**	URBANA	28/03/1979	6
53	ELAINE CRISTINA DAS NEVES LIMA SILVA	***.878.811-**	URBANA	08/11/1980	6
54	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA GONCALVES	***.387.551-**	URBANA	20/06/1981	6
55	ELAINE CRISTINA SANTOS ALÉM	***.957.331-**	URBANA	16/11/1981	6
56	LEANDRO ZANG BARRILLI	***.142.829-**	URBANA	06/06/1982	6
57	VANESSA JULIANA MARTINS	***.585.371-**	URBANA	11/04/1986	6

Classificação do Cargo - ZELADOR					
Unidades: URBANAS					
PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
3	CÁSSIA PATRÍCIA JANUÁRIO DE	***.537.661-**	URBANA	26/10/1981	0

EDITAIS

Data: 25/04/2025

Horário: 11:00

Classificação do Cargo - ZELADOR

Unidades: URBANAS

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
58	ALINE DOS SANTOS ALVES	***.149.921-**	URBANA	26/12/1988	6
59	TATIANE ROMERO	***.345.381-**	URBANA	22/08/1991	6
60	VINÍCIUS DIEGO SILVA OLIVEIRA	***.533.621-**	URBANA	06/10/1992	6
61	MARIANE BRONZATE GOMES LEME	***.955.051-**	URBANA	17/04/1993	6
62	RENY ANE BRONZATE GOMES	***.960.501-**	URBANA	07/01/1995	6
63	VANUZA GUALDI NOGUEIRA	***.425.851-**	URBANA	10/08/1995	6
64	FELIPE DOUGLAS DOS SANTOS	***.922.321-**	URBANA	24/08/1996	6
65	THALYA ALVES DE SA	***.266.891-**	URBANA	02/03/2001	6
66	ISABEL PEREIRA DA ROCHA	***.476.801-**	URBANA	04/09/1960	5
67	ADILIO MIRANDA DA SILVA	***.943.669-**	URBANA	24/10/1961	5
68	JOÃO CARLOS BORGES LEAL	***.346.077-**	URBANA	28/10/1963	5
69	VALDELICE DE SOUZA DEL POSO NICE	***.300.421-**	URBANA	12/08/1966	5
70	ELIZANGELA SANTOS SILVA	***.727.791-**	URBANA	10/11/1978	5
71	FABIO CENTURIAO DA SILVA	***.975.971-**	URBANA	06/07/1981	5
72	DANIELA CARVALHO DE OLIVEIRA	***.693.748-**	URBANA	31/12/1983	5
73	FABIANA ALVES DA SILVA LORENZI	***.227.481-**	URBANA	28/03/1987	5
74	CARINA CRISTINA DA CUNHA GRAUTH	***.033.522-**	URBANA	13/02/1989	5
75	DOURIVAL PEDREIRO JUNIOR	***.641.981-**	URBANA	03/04/1990	5
76	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	***.052.611-**	URBANA	01/04/1993	5

ANEXO III

Data: 28/04/2025

Horário: 08:30

Classificação do Cargo – SERVENTE

Unidades: RURAL

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
11	CICERA DA CONCEIÇÃO GOMES SERAFIM	***.752.431-**	RURAL	26/05/1974	15
12	CRISTIANE APARECIDA BATISTA	***.778.991-**	RURAL	09/09/1983	15
13	CAMILA LOPES QUEVEDO	***.158.061-**	RURAL	18/07/1991	15
14	EMERIAM VERA DE BARROS	***.254.221-**	RURAL	10/09/1983	14
15	ZILDA GOMES DA SILVA	***.282.451-**	RURAL	04/02/1968	13
16	ELAINE ARAÚJO RODRIGUES	***.505.221-**	RURAL	13/04/1986	13
17	MARIA DO CARMO SILVA COSTA	***.181.141-**	RURAL	19/02/1970	12
18	LUZINETE MATOS DA CUNHA SILVA	***.965.371-**	RURAL	18/05/1978	12
19	MARIA DE FATIMA LEITE DO AMARAL	***.327.901-**	RURAL	12/01/1979	12

Classificação do Cargo – SERVENTE

Unidades: RURAL

Pessoa com Deficiência

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	TAINARA SOARES DE SOUZA	***.627.291-**	RURAL	10/04/1997	3

Data: 28/04/2025

Horário: 09:30

Classificação do Cargo – SERVENTE

Unidades: RURAL

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
20	JOSEFA LUCIENE FERREIRA MARQUES	***.252.463-**	RURAL	24/08/1980	12
21	MARI LÚCIA ALVES DA SILVA	***.887.001-**	RURAL	21/10/1980	12
22	CLEONICE SILVA PEREIRA	***.914.561-**	RURAL	24/04/1969	11
23	JOSEFA MARIA LIMA DA SILVA	***.747.321-**	RURAL	23/06/1971	11
24	GLEICE RODRIGUES FERREIRA GUARISSO	***.129.491-**	RURAL	16/08/1989	11
25	JESSICA DA SILVA SOTOLANI	***.502.261-**	RURAL	27/04/1991	10
26	ANA CLAUDIA MACHADO VASQUES	***.691.091-**	RURAL	20/09/1995	10
27	MAGALI DE AZAMBUJA RAMOS	***.420.431-**	RURAL	22/07/1972	9

EDITAIS

28	VALDENICE COSTA DA SILVA	***.754.591-**	RURAL	07/04/1973	9
29	HELENA GOMES DE PINHO	***.565.901-**	RURAL	05/05/1973	9
30	ELOIR GOMES DE SOUZA BATISTA	***.307.981-**	RURAL	30/07/1983	9
31	JHEYCIENY CAROLINY SILVEIRA DE SOUZA	***.450.591-**	RURAL	08/08/1994	9
32	ADRIANA APARECIDA MARTINS CAETANO	***.311.181-**	RURAL	04/01/1976	7
33	VANUZA MACHADO DA SILVA PONSONI	***.311.231-**	RURAL	15/10/1990	7
34	ALINE LOPES PRIETO	***.799.501-**	RURAL	25/02/1992	7
35	JOYCE PADILHA DE SOUZA	***.193.461-**	RURAL	15/01/1996	7
36	ADRIANA CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	***.831.071-**	RURAL	11/01/1982	6
37	BRUNA CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	***.461.568-**	RURAL	17/05/1983	6
38	CASSIGIANI LEODEIRO DOS SANTOS	***.008.961-**	RURAL	15/09/1984	6
39	JUSCIANE CABRAL ROZA	***.769.271-**	RURAL	19/09/1989	6
40	CIRLENE MARGARIDA FELIX SILVA	***.186.741-**	RURAL	21/02/1992	6

Data: 28/04/2025

Horário: 11:30

Classificação do Cargo – SERVENTE

Unidades: INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	EVANDRA AQUINO VARGAS	***.100.521-**	INDIGENA	29/08/1978	13
2	ANSELMA MOURA	***.673.501-**	INDIGENA	30/12/1977	12
3	SOLANGE FREITAS	***.291.091-**	INDIGENA	08/06/1979	10
4	LEIA APARECIDA PERITO	***.816.661-**	INDIGENA	10/02/1982	10
5	LUCHEZI PAULO BORGES	***.139.171-**	INDIGENA	16/11/1992	8
6	CRISTIANE CABREIRA FERNANDES	***.820.131-**	INDIGENA	07/08/1989	6
7	EDILAINE FERNANDES DE BARROS	***.089.461-**	INDIGENA	22/08/1989	6
8	RUTIMARA ALVES ROMERO	***.807.451-**	INDIGENA	24/03/1993	6
9	SABRINA FREITAS CABREIRA	***.942.061-**	INDIGENA	17/02/1998	6
10	MIRIANI RAMIRES ROMERO	***.175.031-**	INDIGENA	17/10/1998	6
11	DONIZETE FREITAS VALERIO	***.901.611-**	INDIGENA	07/09/1985	4
12	MARI ISNARDI	***.021.751-**	INDIGENA	27/10/1985	4
13	EDINAGONES2304@GMAIL.COM	***.773.901-**	INDIGENA	23/04/1987	4
14	ELIENE CAVALCANTE ARCE	***.134.421-**	INDIGENA	01/05/1987	4
15	EDILENE GONÇALVES DE SOUZA	***.904.851-**	INDIGENA	08/06/1987	4
16	MIKELI MARTINS DE OLIVEIRA	***.693.681-**	INDIGENA	27/12/1987	4
17	ALINE RODRIGUES MARTINS	***.972.961-**	INDIGENA	20/07/1993	4
18	JHEIELE XIMENDES VASQUES	***.939.091-**	INDIGENA	24/05/1997	4
19	MALDINI ARCE ESCOBAR	***.144.591-**	INDIGENA	14/04/2001	4

Data: 28/04/2025

Horário: 12:30

Classificação do Cargo - ZELADOR

Unidades: RURAL

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	CRISTIANI APARECIDA DE SOUZA BEZERRA	***.439.481-**	RURAL	25/02/1983	18
2	WELLINGTON MARTINS CAETANO	***.834.901-**	RURAL	16/11/1977	17
3	JOÃO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	***.103.431-**	RURAL	24/06/1982	14
4	VAGNER LUIZ BATISTA	***.089.068-**	RURAL	01/11/1982	13
5	DIVONETE ALVES DA SILVA	***.442.761-**	RURAL	04/08/1982	11
6	RONALDO APARECIDO GARCIA DE OLIVEIRA	***.146.351-**	RURAL	23/02/1987	10
7	GIAN CARLOS ASSUNÇÃO GOMES	***.791.681-**	RURAL	17/11/1993	10
8	EDIMILSON VIEIRA DA SILVA	***.604.638-**	RURAL	01/10/1981	6
9	RITA DE CASSIA BARBOSA SEIDENFUS	***.274.721-**	RURAL	15/01/1988	5
10	ALTAMIR BRUNO RIBEIRO NUNES	***.450.701-**	RURAL	28/09/2000	5
11	IVAN CAETANO DA SILVA	***.358.221-**	RURAL	12/09/1982	4
12	ANDRÉ CÉSAR LEMOS SOARES	***.862.032-**	RURAL	16/04/1983	4
13	MAYLON HENRIQUE SOARES DE SOUZA	***.897.141-**	RURAL	11/03/1991	4
14	PAULO GEREMIAS DOS SANTOS CORREA	***.312.821-**	RURAL	28/03/1991	4
15	EDILZA GOMES DE OLIVEIRA	***.543.701-**	RURAL	21/07/1976	3
16	ELILDO VERA DE BARROS	***.621.331-**	RURAL	02/07/1981	3
17	MARILENE SIQUEIRA DE OLIVEIRA BENITES	***.828.601-**	RURAL	16/12/1975	2
18	EDIVALDO MARTINS FLORES	***.212.691-**	RURAL	23/05/1978	2
19	ANA PAULA GOMES ARAUJO	***.454.711-**	RURAL	11/07/1990	1

EDITAIS

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

EDITAL Nº. 13/2025 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.054, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **28 de abril de 2025 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORAS

Classificação	Nome	CPF
31º	MARIANA DOS SANTOS GUEDES	***066.841**
32º	VICENTE RAMOS NETO	***946.521**
33º	JAPONAIRA DA ROCHA SILVA	***877.544**
34º	TEREZA LOPES CABANHA	***647.647**

Dourados/MS, 16 de abril de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 155/2024, cujo objeto trata da aquisição de veículo adaptado com estrutura para eventos, por meio de transferências do Governo Federal provenientes da Política Nacional “Aldir Blanc” de Fomento à Cultura-PNAB (Lei n.º 14.399/2022), nestes termos:

Contratada: ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA - CNPJ 52.359.927/0001-16, no lote 01, com valor global de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Código TCE/MS (e-Sfinge): 615D5EECDCC401D26B7DB24B805CA2A71D0D3BC4.

Dourados-MS, 15 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 023/2025 - do tipo “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, Certame destinado exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas”.

OBJETO: aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes, para atender Escolas Municipais por meio da Emenda Parlamentar Individual nº 79/2020 que gerou o Convênio nº 29.977, Processo 29/005.007/2020.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 9h do dia 24/04/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 09/05/2025, com início da sessão de disputa às 9h15.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): C026F38CF8408E0CC3AE19F656BC0BC6D7644869.

EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 22 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 020/2025 - do tipo “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, certame destinado à participação exclusiva à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

OBJETO: Aquisição de camisetas e bonés, objetivando atender às diversas campanhas relacionadas à Educação no Trânsito, a qual será realizada pela AGETTRAN – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-MS.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 9h do dia 24/04/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 09/05/2025 com início da sessão de disputa às 9h15.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): 4A28E012BE5D361B6D475D5919E92751712D39C0.

EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 22 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 014/2025/SEMAS junto à AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ de nº 01.191.798/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Sinésio de Matos, 1740 – Jardim dos Estados, nesta cidade de Dourados-MS.

Os recursos, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos reprogramados provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 015/2025/SEMAS junto à CASA CRIANÇA FELIZ, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ de nº 94.722.287/0002-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ramão Osório, 535 – Vila São Braz, nesta cidade de Dourados - MS.

Os recursos, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos reprogramados provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 018/2025/SEMAS junto à AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ de nº 01.191.798/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Sinésio de Matos, 1740 – Jardim dos Estados, nesta cidade de Dourados-MS.

Os recursos, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 019/2025/SEMAS junto ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.144.612/0001-58, com sede na Rua Cornélia Certzósimo de Souza, nº 935 – Jardim Cuiabazinho, na cidade de Dourados/MS.

Os recursos, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 023/2025/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS - APAE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.368.578/0001-93, com sede na Rua General Osório, nº 3625 – Jardim Itaipú, na cidade de Dourados/MS.

Os recursos, totalizando R\$ 39.313,70 (trinta e nove mil trezentos e treze reais e setenta centavos), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 024/2025/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, inscrita no CNPJ/MF nº 12.360.396/0001-67, com sede na Rua Zeferino Vicente de Almeida, nº 2665 – Canaã III, na cidade de Dourados/MS.

Os recursos, totalizando R\$ 39.313,70 (trinta e nove mil trezentos e treze reais e setenta centavos), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 025/2025/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO HILDA MARIA CORREA inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

Os recursos, totalizando R\$ 153.086,88 (cento e cinquenta e três mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 026/2025/SEMAS junto ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ de nº 03.623.964/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Toshinobu Katayama, nº 1033, Vila Planalto, nesta cidade de Dourados-MS

Os recursos, totalizando R\$ 153.086,88 (cento e cinquenta e três mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 027/2025/SEMAS junto ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA – “LAR DO IDOSO” inscrito no CNPJ nº 03.746.641/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Capilé, 3467 - Jardim Caramuru, nesta cidade de Dourados.

Os recursos, totalizando R\$ 80.795,82 (oitenta mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 028/2025/SEMAS junto à TOCA DE ASSIS IRMÃS, Organização da Sociedade Civil - OSC inscrita no CNPJ/MF nº 34.084.109/0002-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Natal, 450 – Jardim Cuiabá, nesta cidade de Dourados-MS.

Os recursos, totalizando R\$ 28.278,53 (vinte e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 5.315 de 19 de dezembro 2024 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA.
CNPJ: 52.420.943/0001-77
Processo: 150/2024
Pregão Eletrônico: 049/2024

OBJETO:
O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das Secretarias Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023, pela Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.000.	Secretaria Municipal De Educação
13.001.	Secretaria Municipal De Educação
12.306.0112.	Alimentação E Nutrição
2.027.	Programa De Alimentação Escolar
33.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência pelo período de de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contratante, e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO:Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 23.267,30 (Vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: D74F0866AC6C6482AB62DE014A228F5A024F7593

Data de assinatura: 16 de Abril de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA..
CNPJ: 49.206.369/0001-44
Processo: 150/2024
Pregão Eletrônico: 049/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das Secretarias Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023, pela Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.000.	Secretaria Municipal De Educação
13.001.	Secretaria Municipal De Educação
12.306.0112.	Alimentação E Nutrição
2.027.	Programa De Alimentação Escolar
33.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência pelo período de de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contratante, e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: D74F0866AC6C6482AB62DE014A228F5A024F7593
Data de assinatura: 14 de Abril de 2025
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

DUNONNI ALIMENTOS LTDA..
CNPJ: 36.066.717/0001-83
Processo: 150/2024
Pregão Eletrônico: 049/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das Secretarias Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023, pela Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.000.	Secretaria Municipal De Educação
13.001.	Secretaria Municipal De Educação
12.306.0112.	Alimentação E Nutrição
2.027.	Programa De Alimentação Escolar
33.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência pelo período de de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contratante, e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO:Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 33.357,76 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete mil e setenta e seis centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: D74F0866AC6C6482AB62DE014A228F5A024F7593
Data de assinatura : 14 de Abril de 2025
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAMALHO EIRELI..
CNPJ: 27.170.933/0001-83
Processo: 150/2024
Pregão Eletrônico: 049/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das Secretarias Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023, pela Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.000.	Secretaria Municipal De Educação
13.001.	Secretaria Municipal De Educação
12.306.0153.	Alimentação E Nutrição
2.204.	Programa De Alimentação Primeira infância
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência pelo período de de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contratante, e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 105.362,50 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: D74F0866AC6C6482AB62DE014A228F5A024F7593

Data de assinatura: 14 de Abril de 2025
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

V.L. TONIAZZO.
CNPJ: 26.452.915/0001-21
Processo: 005/2025
Pregão Eletrônico: 010/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de peixe vivo para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo firmado com fundamento legal na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), a Lei Complementar Federal n.º 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, o Código de Defesa do Consumidor instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações, a Lei Complementar Municipal n.º 331, de 3 de julho de 2017 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 2.915/2024 e o Decreto Municipal n.º 2.097/2023, bem como pelos preceitos do Direito Público, sendo decorrente do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, instruído pelo Processo de Licitação n.º 005/2025, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.000.	Secretaria Municipal De Agricultura Familiar
09.001.	Secretaria Municipal De Agricultura Familiar
20.122.0127.	Administração Geral
2076.	Apoio E Estímulo Ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano E Rural
3.3.90.32.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de 20.000,00 (vinte mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: 3E1B694601B9EC35EED9F15B86B23F8E7264CF22

Data de assinatura: 14 de Abril de 2025
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 219/2020/DL/PMD QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
CNPJ- 03.155.926/0001-44
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 13.896.863/0001-30
SECRETÁRIO – Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
CPF – ***.705.841-**
CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá – Hospital e Maternidade Porta da Esperança
CNPJ – 03.747.268/0001-80
DIRETOR PRESIDENTE – Paulo Cesar De Souza CPF – ***.268.558-**

OBJETO: O presente termo, para fins de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2025, acréscimo ao valor do convênio no montante de R\$ 489.069,72 (quatrocentos e oitenta e nove mil e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) sendo o valor total estimado de R\$ R\$ 15.652.303,89 (quinze milhões seiscentos e cinqüenta e dois mil trezentos e três reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

- 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 12.02 - Fundo Municipal de Saúde
- 10.122.141 – Administração Geral
- 1045 – Assistência Financeira Complementar aos Profissionais da Enfermagem
- 33.50.43.05.00.00.00 – Subvenções Sociais
- 16050000 – Recurso Federal

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2022/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
EMPRESA CONTRATADA: PLANACON CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 165/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE NO BAIRRO PARQUE DOS JEQUITIBÁS (PARTE) - SETOR 14, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.927-25/MCIDADES/CAIXA
VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO/PAGO): R\$ 1.699.566,25.
VALOR REAJUSTE CONTRATUAL (ATUALIZADO / PAGO): R\$ 34.996,34.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas na Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2025.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6152
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SOLANGE RIBEIRO ALEGRE CPF: 511.*

PROCESSO: 389/2020 Dispensa de Licitação nº 086/2020
ONDE CONSTA:

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da reprogramação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 05/05/2024 e previsão de vencimento em 05/05/2025, com acréscimo de valor de R\$ 148.750,68 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); quanto ao valor mensal de locação esse permanecerá com o valor anterior de R\$ 12.395,89 (doze mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), em razão do locador ter manifestado a renúncia do direito ao reajuste, perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 619.561,55 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da reprogramação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 05/05/2024 e previsão de vencimento em 05/05/2025, com acréscimo de valor de R\$ 148.750,80 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos); quanto ao valor mensal de locação esse permanecerá com o valor anterior de R\$ 12.395,90 (doze mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), em razão do locador ter manifestado a renúncia do direito ao reajuste, perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 619.561,67 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2025.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 371/2023/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
MS CONTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

PROCESSO: 095/2023 Tomada de Preços nº 03/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; Trata-se do reajuste no índice SINAPI, no percentual de 1,38%, período de janeiro/2023 a janeiro/2024, gerando o acréscimo no valor de R\$ 955,90 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) na Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio e R\$ 4.509,29 (quatro mil quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos) na Escola Municipal Indígena Agostinho; a resultante dos valores gera o acréscimo total no montante de R\$ 5.465,19 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 14 abril de 2025.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 003/2025-GMD

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025-GMD QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS E DE OUTRO LADO A GUARDA MIRIM DE DOURADOS - DR. JOÃO ADOLFO ASTOLFI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
CNPJ nº 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: Guarda Municipal de Dourados
REPRESENTANTE: Jamil da Costa Matos
CPF – 002.158.901-16
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Guarda Mirim de Dourados - Dr. João Adolfo Astolfi
CNPJ nº 22.624.706/0001-67
PRESIDENTE: João Gutembergue Pessoa Frazão
CPF – 080.533.161-15

OBJETO: Repasse de verba para execução de projeto/atividades para a colaboração efetiva e desenvolvimento de projetos e atividades que visam contribuir para o fortalecimento da Guarda Mirim e consequentemente com as crianças e adolescentes atendidos.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir de 20/04/2025 e término em 31/12/2025.
Dourados-MS, 16/04/2025
SEMFAZ/CONVÊNIOS

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 10/2025**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	Código do Imóvel	NOME	ENDEREÇO
531/2025	56912	Antenor Ferreira de Araujo	Rua Joaquim dos Santos V. Filho, Q-17, L-19/ Jd. Monte Libano
309/2025	90044	Aparecida Fernandes da Silva Felis	Rua Manoel Luiz Soares, Q-32, L-09/ Res. Dioclecio Artuzi
547/2025	123719	Camila Almeida da Silva	Projetada RG 05, Q-07, L-36/ Res. Guassu
530/2025	13907	Cicera Maria Arcanjelo	Rua Gustavo Adolfo Pavel, Q-02, L-05/ Vl. Arapongas
542/2025	115025	Claudio Takeshi Iguma	Rua Clarice Lispector, Q-17, L-16/ Jd. Cristhais II
568/2025	19579	Dilcar Antonio Durigon	Rua Cider Cezosimo de Souza, Q-15, L-09/ Jardim Climax
225/2025	125612	Edson de Almeida Silva	Rua Hertis, Q-B, L-10/ Chacara Cidelis
203/2025	131727	Elias Martins Figueiredo	Rua Delfino Garrido Q-00, L-C/ Parte Chacara
528/2025	90056	Elvira da Silva Oliveira	Rua D.A. 19, Q-32, L-17/ Res. Dioclecio Artuzi
121/2025	30904	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Jose Luiz da Silva, Q-21, L-23/ Parque dos Coqueiros
459/2025	34257	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Carlos Aderson Monteiro de Almeida, Q-11, L-12/ Jd. Guaicurus
460/2025	34267	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Andre Cursino de Lima, Q-15, L-22/ Jd. Guaicurus
465/2025	34049	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Andre Cursino de Lima, Q-20, L-06/ Jd. Guaicurus
466/2025	34057	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Benito Benites, Q-23, L-14/ Jd. Guaicurus
472/2025	35088	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Walmir de Soares Silveira, Q-0047, L-0013/ Jd. Guaicurus
478/2025	35083	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua Jose Bonifácio Manoel de Almeida, Q-43, L-08/ Jd. Guaicurus
527/2025	13866	Espolio de Bernadete dos Anjos Teixeira	Rua Gustavo Adolfo Pavel, Q-12, L-03/ Vl. Arapongas
525/2025	55144	Espolio de Mario Watanabe	Rua Major Capile, Q-00, L-00/ Parte Chacara
544/2025	40170	Espolio Filomeno Joao Pires Filho	Rua Walter Evangelista da Silva, Q-69, L-12/ Pq. Das Nações II
526/2025	30871	Eunice Medeiros da Costa	Rua Audelino Garcia Camargo, Q-165, L-12/ Jd. Água Boa
534/2025	83532	Ione Oliveira Santos	Rua Ananias Artman Rolim, Q-19, L-14/ Walter Brandao da Silva
529/2025	37558	Ivanilde Pereira da Silva	Rua Filomeno Joao Pires, Q-19, L-2/ Parque das Nações I
461/2025	85308	L.C. Braga Incorporadora Consultoria e Engenharia Ltda	Rua Antonio Vieira Lima, Q-09, L-02/ Res. Dioclecio Artuzi
462/2025	85297	L.C. Braga Incorporadora Consultoria e Engenharia Ltda	Rua Paulo Fernandes Biazzi, Q-09, L-13/ Res. Dioclecio Artuzi
463/2025	85310	L.C. Braga Incorporadora Consultoria e Engenharia Ltda	Rua D.A 10, Q-09, L-14/ Res. Dioclecio Artuzi
477/2025	89935	L.C. Braga Incorporadora Consultoria e Engenharia Ltda	Rua Rene Miguel, Q-21, L-01/ Res. Dioclecio Artuzi II
319/2025	103924	Leiliane Aparecida Coutinho Gomes	Marginal Flor do Cerrado, Q-02, L-14/ Martim Cristaldo
548/2025	1804	Nivaldo Moro	Rua Helio Vasques, Q-04, L-04/ Jd. Florida II
317/2025	44825	Olacir Gomes	Rua Leonidas Alem, Q-145, L-04/ Jardim Água Boa
45/2025	25657	Veneto Empr. E Participações S/A	Rua 05, Q-000D, L-0005/ Campo Dourado
236/2025	34659	Venturi Administradora Incorporações e Participações de Imov	Rua Carlos Aderson Monteiro de Almeida, Q-05, L-11/ Jardim Guaicurus
533/2025	95549	Viviane Aparecida da Silva Lopes	Rua Antonio Elias, Q-17, L-A3, Vila Guarani

Dourados, 16 de Abril de 2025.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 10/2025**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, será aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários listados foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	Código do Imóvel	NOME	ENDEREÇO
2058/2025	18180	(Espolio) Ari Valdecir Artuzzi	Rua Alvaro Brandao, Q-26, L-05/ Jd. Maracana
2502/2025	24090	Adolpho Ferrari Baldo	Rua Manoel Rasselen, Q-12, L-09/ Jd. Manoel Rasselen
2164/2025	25476	Ailton Rodrigues Vasconcelos	Marginal, Q-01, L-02/ Chácaras Trevo
2441/2025	81962	Alline Nunes Barbosa	Rua Guarda M. Helena Recalde, Q-18A, L-01/ Conj. Res. Ten. Antonio
1633/2025	46665	Alzira Alencar de Freitas	Rua Onofre Pereira de Mattos, Q-21, L-21/ Jardim Climax
2458/2025	60335	Anita Terezinha Petter	Rua Maria da Gloria, Q-114, L-00/ Vl. Industrial
2443/2025	43192	Antonio Batista dos Santos e Outra	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-33, L-24/ Pq. Nova Dourados
2277/2025	3176	Antonio Luiz Giuliangeli	Rua Eisei Fujinaka, Q-08, L-11/ Altos do Indaia
2279/2025	3177	Antonio Luiz Giuliangeli	Rua Eisei Fujinaka, Q-08, L-12/ Altos do Indaia
2280/2025	3168	Antonio Luiz Giuliangeli	Rua Mario Feitosa Rodrigues, Q-08, L-03/ Altos do Indaia
2283/2025	3169	Antonio Luiz Giuliangeli	Rua Mario Feitosa Rodrigues, Q-08, L-04/ Altos do Indaia
2284/2025	3174	Antonio Luiz Giuliangeli	Rua Eisei Fujinaka, Q-08, L-09/ Altos do Indaia
2429/2025	40197	Antonio Rodrigues Filho	Rua Elio Ferreira Barbosa, Q-66, L-35/ Vl. São Braz
2503/2025	24089	Associação Acacia de Setembro	Rua Manoel Rasselen, Q-12, L-08/ Jd. Manoel Rasselen
2447/2025	1551	Benedito de Lazari	Rua Allan Kardec, Q-20, L-18/ Jd. Florida II
2499/2025	83305	Brian Davanco Mazotti	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-A, L-02/ Parte Chácara
1880/2025	36858	Claudemir de Souza e Esposa	Rua 07 de Setembro, Q-15, L-15/ Pq. Das Nações I
2095/2025	10192	Darcildo Winkelmann	Rua Joao Fagundes de Menezes, Q-06, L-22/ Jd. Monte Alegre
1753/2025	9234	Diegho Brachmann Luiz	Rua Claudio Goelzer, Q-75, L-04/ Parque Alvorada
1620/2025	10571	Dielson Pinheiro	Rua Santos Dumont, Q-06, L-1314/ Jd. Caramuru
2343/2025	98194	Emerval Edmilson Ferrari	Rua Bela Vista, Q-12, L-12A, Jd. Manoel Rasselen
2505/2025	24092	Emerval Edmilson Ferrari	Rua Bela Vista, Q-12, L-11/ Jd. Manoel Rasselen
2348/2025	44831	Emilaine Paes Queiroz Padilha	Rua Cafelândia, Q-129, L-17/ Jd. Água Boa
1936/2025	31331	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Andreino Pinto Gonçalves, Q-26, L-11/ Pq. Dos Jequitibás
1937/2025	31330	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Andreino Pinto Gonçalves, Q-26, L-10/ Pq. Dos Jequitibás
1945/2025	35374	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Olavo Ribeiro dos Santos, Q-55, L-04/ Jd. Guaicurus
1946/2025	30604	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Tiyoharu Nishioka, Q-19, L-11/ Pq. Dos Jequitibás
1947/2025	35390	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Duilio Aloï, Q-60, L-20/ Jd. Guaicurus
1955/2025	29576	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Gavino Meirelles, Q-09, L-04/ Pq. Dos Jequitibás
2127/2025	34812	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Jose Bonifacio Manoel de Almeida, Q-36, L-13/ Jd. Guaicurus
2181/2025	34126	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Gumercindo Theotonio da Silva, Q-31, L-05/ Jd. Guaicurus
2290/2025	30540	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Idelfonso Pedroso, Q-14, L-04/ Pq. Dos Jequitibás
2291/2025	30474	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Idelfonso Pedroso, Q-11, L-01/ Pq. Dos Jequitibás
2296/2025	31254	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Idelfonso Pedroso, Q-22, L-13/ Pq. Dos Jequitibás
2462/2025	33273	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua das Jaboticabeiras, Q-39, L-12/ Jardim Colibri
2509/2025	109462	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Lauro Machado de Souza, Q-11, L-19/ Jd. Ibirapuera
2511/2025	109432	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Gumercindo Theotonio da Silva, Q-10, L-27/ Jd. Ibirapuera
2512/2025	109458	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Gumercindo Theotonio da Silva, Q-11, L-15/ Jd. Ibirapuera
2233/2025	49904	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas Ltda	Rua Antonio Rafael Nogueira Filho, Q-74, L-03/ Jd. Novo Horizonte

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

2074/2025	49845	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas Ltda	Rua Eloisa de Matos Stein, Q-22, L-02/ Jd. Novo Horizonte
2452/2025	56648	Espolio Anísio de Barros	Rua Jose de Alencar, Q-07, L-07/ VI. Índio
2419/2025	59073	Espolio de Joaquim Tiago de Santana	Rua Edgar Xavier Mattos, Q-01, L-08/ Jd. Italia
1662/2025	35527	Espolio de Laudelino Francisco dos Santos	Rua Nilson Vieira de Mattos, Q-02, L-20/ VI. Ubiratan
1754/2025	9159	Espolio de Lourival Marques dos Santos	Rua Martin Eberhart, Q-70, L-18/ Parque Alvorada
2406/2025	104386	Ezequiel Rodrigues Ferreira	Av. Planalto, Q-13, L-05/Res. Esplanada
2456/2025	22853	Francisca Teixeira da Silva	Rua Apolinário Silva Ramos, Q-26, L-22/ Vila Cachoeirinha
2507/2025	43233	Francisco Canhete	Rua Docelina Mattos Freitas, Q-41, L-10/ Pq. Nova Dourados
2498/2025	13344	Helder Gonçalves Bezerra	Rua Humberto de Campos, Q-08, L-12/ Jd. Murakami
2433/2025	89135	Hudson Halison Florentino	Rua Natalício Miguel de Menezes, Q-03, L-13/ Estrela Pyta
2448/2025	953	Idelfonso Batista de Araújo	Rua Oliveira Marques, Q-02, L-C/ Jd. Climax
1797/2025	51275	Ivo Jose de Andrade	Rua Teodoro Capile, Q-11, L-56/ VI. Nova Esperança
2449/2025	40795	João Serafim do Nascimento	Rua Altamira, Q-20, L-03/ Jd. Joquei Clube
1757/2025	18190	Jose Almir Rodrigues e Silva	Rua Izzat Bussuan, Q-34, L-21/ Jd. Maracanã
1803/2025	61029	Jose Almir Rodrigues e Silva	Rua Marechal Rondon, Q-15, L-16/ VI. Guaraní
1685/2025	22106	Jose Henrique Zanin	Rua Cafelândia, Q-38, L-15/ Jardim Água Boa
2493/2025	32646	Jose Vieira de Almeida	Rua Silvano Olídio da Silva, Q-44, L-13/ Pq. Dos Jequitibás
2430/2025	40751	Josias Correa do Nascimento	Rua Altamira, Q-30, L-06/ Jd. Joquei Clube
2340/2025	17637	Juraci Roberto dos Santos	Rua M 04, Q-12, L-04/ Jd. Canaã V (Res. Pantanal)
2369/2025	66315	Kelen Costa Noia	Rua Orides Vitali dos Santos, Q-22, L-06/ Jd. das Primaveras
2241/2025	107633	LG Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-03, L-09/ Jardim Dubai I
2360/2025	107639	LG Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-03, L-13/ Jardim Dubai I
2500/2025	107640	LG Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-03, L-14/ Jardim Dubai I
2427/2025	40806	Lurdes Vanderli Fernandes Almeida	Rua Alegrete, Q-13, L-16/ Jd. Joquei Clube
2189/2025	93661	Malu Administradora de Bens Ltda	Rua Alemanha, Q-00, L-07/ Parte Chácara 168
2501/2025	107672	Marcos Antonio Alves Araújo	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-04, L-24/ Jardim Dubai I
2424/2025	14238	Marcos Antônio Vieira dos Santos	Rua Joaquim dos Santos Veríssimo Filho, Q-08, L-07/ Jd. Monte Libano
2426/2025	14239	Marcos Antônio Vieira dos Santos	Rua Joaquim dos Santos Veríssimo Filho, Q-08, L-06/ Jd. Monte Libano
2392/2025	97306	Mario Massuo Hiroi	Rua Orestes D'Ávila Lima, Q-05, L-09/ Alto da Boa Vista
2394/2025	97240	Mario Massuo Hiroi	Rua Irma Joselia Thomas, Q-02, L-10/ Alto da Boa Vista
2440/2025	23438	Martina Flores Teixeira	Rua Raimundo Saraiva Macedo, Q-106, L-05/ Jd. Água Boa
2166/2025	25478	Paulo Pereira de Carvalho	Marginal, Q-01, L-04/ Chácaras Trevo
2504/2025	16235	Pedro Milfont Sobreira	Rua Major Capile, Q-04, L-00/ Jd. Guarujá
2207/2025	10231	Quiteria Barbosa Silva	Rua Philadelpho Joventino Lima, Q-09, L-09/ Jd. Monte Alegre
2210/2025	10228	Quiteria Barbosa Silva	Rua João Soares Pereira, Q-09, L-13/ Jd. Monte Alegre
2211/2025	10229	Quiteria Barbosa Silva	Rua João Soares Pereira, Q-09, L-14/ Jd. Monte Alegre
2432/2025	40749	Rikelme Lopes Calado	Rua Altamira, Q-30, L-04/ Jd. Joquei Clube
2103/2025	36200	Sueli Teixeira Held	Rua Cezario Domingues Peres, Q-14, L-01/ Jd. Brasília
2144/2025	25526	Suely Aparecida Sanches de Carvalho	Rua João Angelo Rocha, Q-04, L-32/ Chácaras Trevo
2159/2025	25500	Suely Aparecida Sanches de Carvalho	Rua Antonio Machado, Q-04, L-05/ Chácaras Trevo
1916/2025	79291	Tereso Francisco da Silva	Rua Negreiros, Q-07, L-15/ Res. Oliveira II
2370/2025	66317	U Jefferson Maciel de Oliveira Falcao	Rua Paulo Alberto Thiry, Q-22, L-04/ Jd. das Primaveras
2129/2025	744	Valdemar Rodrigues Pereira	Rua Ciro Mello, Q-D, L-10/ VI. Rui Barbosa
2423/2025	44183	Vicentina Ribeiro	Rua Apolonia Melo, Q-26, L-06/ Jardim Canaã I
1665/2025	18553	Vitorina Vera	Rua Arthur Manoel de Mattos, Q-22, L-10/ Jardim Canaã I
2450/2025	40915	Waldemar Nunes de Oliveira	Rua Alfenas, Q-19, L-10/ Jd. Joquei Clube

Dourados, 16 de Abril de 2025

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS

NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		43.572-4	Salário Educação - Parcela 03/2025	16/04/2025	1.399.710,83
TOTAL					1.399.710,83

Dourados, 22/04/2025

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Convênios e Prestação de Contas

FUNDAÇÕES / TERMO DE ADJUDICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 009/2025 – Dispensa de Licitação nº 097/2025

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, na Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em compressor de ar comprimido para atender a demanda do Hospital da Vida da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

Com vistas à melhor Proposta de Preços, exequível e vantajosa à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do agente de contratação da FUNSAUD, Maria Necilane Pereira de Matos , e ADJUDICO integralmente o objeto da Dispensa de Licitação nº 097/2025, à empresa METAS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA A SAÚDE E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 06.942.824/0001-67, vencedora Do item. Pelo valor total de R\$ 24.699,00 (Vinte e quatro Mil seiscientos e Noventa e Nove Reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 10 de abril de 2025.

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 157, de 16 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) dia de folga por doação de sangue no dia 06/02/2024, nos termos da Lei nº 5.111 de 23 de Novembro de 2.023. Art. 2º ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Cargo	Data da Folga
LUCAS COIMBRA FERLE	AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	16/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 158 de 16 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
GLEYCE PEDROSA CAVALCANTI TARTARI	01/03/2024-2025	05/05-19/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 159, de 22 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo à Capacitação, em conformidade com o art. 56, inciso VII e o art. 67, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 419, de 22 de outubro de 2021, a partir da data do requerimento a seguinte servidora:

Servidor(a)	Data do Requerimento /Concessão
CAROLINE DE MATOS SANTOS SAMPAIO	16/04/2025

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 160, de 22 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear CESAR MESOJEDOVAS no cargo de Condutor de Veículo Oficial (SAX-5), do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 161, de 22 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo à Capacitação, em conformidade com o art. 56, inciso VII e o art. 67, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 419, de 22 de outubro de 2021, a partir da data do requerimento ao seguinte servidor:

Servidor(a)	Data do Requerimento /Concessão
CESAR MESOJEDOVAS	22/04/2025

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - CGFMMA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA Nº 01/2025. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025), às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45), reuniu-se ordinariamente o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dourados (CGFMMA), na sede do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM), Rua Joaquim Teixeira Alves, n. 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, CEP 79.830-010, Dourados/MS, tendo a presença dos seguintes conselheiros: Fábio Luis da Silva (IMAM), Janaína Pereira Rocha (IMAM), Crislaine da Silva de Andrade (GMA) e Ataulfo Alves Stein Neto (COM-DAM). A reunião teve como pauta os seguintes tópicos: 1. Apresentação do saldo atual da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente; 2. Liberação de recursos para pagamento de despesas com combustível, via sistema de gerenciamento informatizado, no valor de R\$ 40.000,00; 3. Liberação de recursos para pagamento de manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos automotivos, no valor de R\$ 25.000,00; 4. Aprovação de valores para suprimento de fundo e de viagens para o ano de 2025; 5. Aprovação de valores para capacitação de servidores do IMAM e GMA em cursos; 6. Liberação de recursos para aquisição de materiais de copa e cozinha e para materiais de higiene e limpeza; 7. Liberação de recursos para o manejo das árvores em 2025; 8. Assuntos gerais. Iniciada a reunião, foi apresentado o extrato do saldo atual da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), totalizando o valor de R\$ 3.845.100,44 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cem reais e quarenta e quatro centavos). Na sequência, após dirimidas as dúvidas e realizadas as devidas considerações, os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade os valores destinados ao exercício de 2025 para os seguintes tópicos: liberação de recursos para pagamento de despesas com combustível via sistema de gerenciamento informatizado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); liberação de recursos para pagamento de manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos automotivos do IMAM, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); liberação de recursos para Suprimento de Fundos com o objetivo de atender despesas de pronto atendimento e amparar as necessidades de viagens a trabalho dos servidores do IMAM, no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais); liberação de recursos para capacitação de servidores do IMAM e GMA em cursos, congressos e capacitações, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); liberação de recursos para aquisição de materiais de copa e cozinha, no valor de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais); liberação de recursos para aquisição de materiais de limpeza e higienização, no valor de aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Os conselheiros ressaltaram a importância dessas despesas para o bom funcionamento do IMAM e concordaram sobre a necessidade de capacitação contínua dos servidores. No item seguinte da pauta, referente à liberação de recursos do exercício atual para o manejo de árvores, a conselheira e diretora financeira do IMAM, Janaina Pereira Rocha, esclareceu que o valor total de R\$ 3.387.500,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), previsto para a contratação de empresa especializada na execução de serviços como supressão de árvores, destoca, trituração in loco de resíduos vegetais, remoção, tomografia sônica, tratamento fitossanitário e plantio, já havia sido integralmente aprovado em 2024, condicionado ao fracionamento dos valores a serem utilizados nos exercícios financeiros subsequentes, tendo em vista que o processo se enquadra na modalidade de registro de preços, conforme registrado na ATA Nº 02/2024, de 14/05/2024. Assim, considerando que o processo atualmente está na fase de habilitação das empresas e que o valor final ainda pode sofrer alterações, foi submetida à votação a liberação inicial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo esta aprovada pelos conselheiros, com a possibilidade de liberações adicionais conforme a necessidade do processo. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deste Conselho deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, Orlando Marcos Santos Veroneze, lavrado a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, sendo encaminhada posteriormente para publicação no Diário Oficial do Município.

- Fábio Luis da Silva – Presidente
- Janaína Pereira Rocha – Membro
- Crislaine da Silva de Andrade – Membro
- Ataulfo Alves Stein Neto – Membro
- Orlando Marcos Santos Veroneze – Secretário

ATA - COMDECON

ATA Nº 02/2025 - DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (171ª) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (COMDECON) DE DOURADOS/MS.

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de Dourados, sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, número setecentos e setenta e dois (nº 772), Centro, CEP 79801-014, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (MS), em primeira convocação com início às oito (08) horas, em reunião híbrida (realizada presencialmente e de modo virtual), reuniram-se, presencialmente: os/as conselheiros/as representantes das respectivas entidades: Alexsander Niedack Alves (titular), representante do Executivo Municipal; Rozemar Mattos Souza (titular) e Lenilson Almeida da Silva (suplente), representantes do Procon; Mayara Paula da Silva Marques Hortelan (titular), representante da Vigilância Sanitária Municipal; Gustavo de Oliveira Cardoso (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Elcio Minoru Tanizaki (titular), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação; Flávio Donizete Delgado (titular), representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED; Fabiano Pereira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Dourados; Agenor Martinho de Souza Júnior (titular), representante da Defensoria Pública de Defesa do Consumidor; Rodrigo Bezerra Vaz (titular), representante da Associação de Procons do Estado de Mato Grosso do Sul. Satisfeito o requisito do quórum, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Comdecon, foi declarada aberta a sessão para a análise, dentre outros assuntos, do seguinte item de pauta: 1) informes; 2) análise e aprovação do balanço anual das contas do exercício de 2024 do Fumdecon; 3) análise e deliberação a respeito de proposta processo digital para o Procon de Dourados; 4) Assuntos gerais. Em seguida, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal 2.454, de 26 de novembro de 2001, presidiu a mesa o conselheiro Alexsander Niedack Alves (titular), o qual, na qualidade de presidente, saudou e agradeceu a presença de todos. Dando continuidade à reunião, foram apresentados os extratos das contas do Fumdecon, a conta corrente nº 21.935-5 (da agência 4336-2 do Banco do Brasil), onde são depositadas as multas, encontrava-se (até às 11h18min do dia 31/03/2025) com saldo de R\$ 1.178.593,99 (um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) e a conta nº 6.372-X (da agência 4336-2 do Banco do Brasil), onde são depositadas as taxas para expedição de Certidão Negativa de Violação dos Direitos dos Consumidores – CNVDC, encontrava-se (até às 11h19min do dia 31/03/2025) com saldo de R\$ 4.094,74 (quatro mil noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Após, com relação ao assunto proposta processo digital para o Procon de Dourados, foi deliberado pelos membros do Comdecon, que seja solicitado à Procuradoria Geral do Município para que observe que o sistema de processo digital a ser contratado atenda às especificidades do Procon de Dourados, razão pela qual sugere-se que seja realizado, caso cabível, processo com dispensa de licitação, desde que sejam obtidos pelo menos três orçamentos de empresas fornecedoras de sistemas compatíveis com os serviços executados pelo Procon de Dourados. Com relação a esse assunto, foi deliberado, também, que após a obtenção de pelo menos três (03) orçamentos, sejam realizadas reuniões com as empresas fornecedoras, a fim de conhecer as peculiaridades do sistema, bem como que seja analisada a possibilidade de que esse sistema atenda, também, a Vigilância Sanitária de Dourados e o Instituto de Meio Ambiente de Dourados (Imam). Em seguida, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados, no uso de suas atribuições, através da Lei Municipal 2.454, de 26/11/2001, e atendendo à Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, passou-se à apreciação dos relatórios que compreendem os demonstrativos da execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados (Fumdecon), referente ao exercício de 2024, apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Dourados, tendo sido analisados e discutidos pelo Comdecon as peças: comparativo da receita orçada com a arrecadada – no exercício de 2024; 2) comparativo da receita autorizada com a realizada - no exercício de 2024; 3) balancete da despesa (a liquidar/a pagar) - exercício 2024; 4) relação de empenhos emitidos - no exercício de 2024; 5) relação de pagamentos efetuados - no exercício 2024; 6) relação de empenhos anulados - exercício de 2024; 7) relação de restos a pagar - exercício 2024; 8) relação de balancete bancário - exercício 2024; 9) conciliação bancária em 31 de dezembro de 2024; 10) extrato bancário em 31 de dezembro de 2024; 11) relatório da ações e atividades realizada pela Procuradoria Especializada do Procon de Dourados, no exercício de 2023; relatórios esses compõem a prestação de contas do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados/MS. Registra-se, ainda, que foram repassados todos os dados referentes às ações executadas em 2024 pelo Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados/MS. Observação 1: O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados, nos termos da Lei Municipal 2.454 de 26/11/2001, foi instituído com a finalidade deliberativa e fiscalizadora, além de promover e articular a política de defesa do consumidor e gerir o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. Observação 2: Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor: I – aprovar as diretrizes e normas do PROCON; II – aprovar os programas de trabalhos anuais e plurianuais a serem realizados pelo PROCON; III – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao PROCON, solicitando, se necessário, o auxílio do órgão de finanças do Executivo; IV – suspender o desembolso de recurso caso sejam constatadas irregularidades na aplicação; V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao PROCON, nas matérias de sua competência; VI – propor medidas de aprimoramento ao programa de trabalho, bem como outras formas de atuação visando à consecução dos objetivos estabelecidos nesta lei; VII - elaborar o seu regimento interno; VIII – gerir o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, e estabelecer políticas de aplicação de recursos; IX – Aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos do Fundo, elaborado pela Procuradoria Geral do Município; X – aprovar mensalmente as demonstrações de receitas e despesas do Fundo. Por fim, após análise dos mencionados relatórios pertencentes à Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, este Conselho fundamentado nas peças contábeis analisadas, atesta o conhecimento e resolve pela aprovação, por unanimidade, dos relatórios de prestação de contas anual do exercício 2024, referentes ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Fumdecon) de Dourados/MS, conforme parecer a seguir:

“PARECER/Comdecon nº 01/2025.

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Comdecon) de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.454, de 26 de novembro de 2001 e Regimento Interno deste Conselho, e atendendo à Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, na presente reunião ordinária, deliberou o que segue: O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Consumidores (Comdecon) de Dourados apreciou os relatórios que compreendem os demonstrativos da execução financeira e orçamentária das contas do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Fumdecon) de Dourados. Sendo observada a seguinte execução: 1) previsão atualizada da receita orçamentária (orçada - dotação inicial), exercício 2024, no valor de R\$ 1.274.000,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil reais); 2) receita orçamentária arrecadada, exercício 2024, no valor de R\$ 473.414,74 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos); 3) despesas empenhadas, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 510.826,74 (quinhentos e dez mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos); 4) despesas orçamentárias ou extraorçamentárias liquidadas, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 477.594,50 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); 5) despesas orçamentárias ou extraorçamentárias pagas, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 450.877,56 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); 6) restos a pagar exercício de 2023, pagos em 2024, no valor de R\$ 545.817,70; 7) restos (despesas) a liquidar, apurados no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 33.232,24 (trinta e três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos); 8) restos (despesas) a pagar, apurados no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 26.716,94 (vinte e seis mil setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos); 9) saldo bancário em 31/12/2023, no valor de R\$ 1.565.490,83 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos); 10) saldo bancário em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.014.928,71 (um milhão quatorze mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos). Por fim, este Conselho fundamentado nos extratos bancários e relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Dourados, contendo receitas e despesas e pagamentos, atesta o conhecimento das contas e resolve pela APROVAÇÃO da prestação de contas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Fumdecon) de Dourados, do exercício de 2024 para balanço do ano de 2024”.

Encerrados os assuntos e não havendo nada mais a tratar, eu, Lenilson Almeida da Silva, secretário executivo, lavrei a presente ata (com parecer) que foi lida, aprovada e assinada neste ato por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes a esta reunião e que posteriormente será publicada no Diário Oficial do Município.

Alexsander Niedack Alves (titular):
Rozemar Mattos Souza (titular):
Lenilson Almeida da Silva (suplente):
Mayara Paula da Silva Marques Hortelan (titular):
Gustavo de Oliveira Cardoso (titular):
Elcio Minoru Tanizaki (titular):
Flávio Donizete Delgado (titular):
Fabiano Pereira dos Santos (titular):
Agenor Marinho de Souza Júnior (titular):
Rodrigo Bezerra Vaz (titular):

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação da LO de nº 26.167/2021 para a atividade de: Comércio e armazenamento de defensivos agrícolas, produtos veterinários e agropecuários, sementes, rações, arames, telas e ferragens e manutenção de equipamentos, localizado na Av. Marcelino Pires, nº 1070, Centro, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença SIMPLIFICADA - LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, localizada na AV. MARCELINO PIRES, Nº 3855 - Bairro JARDIM CLIMAX, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JULIO CEZAR VIEIRA - ME, cujo nome fantasia, SERTEC, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Localizada na Rua Major Capilé, nº 3.080, Jardim Central, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. EDITAL

MACHADO & COIMBRA LTDA – ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada para atividade de produção de artefatos estampados de metal, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 6380, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Claudio Utsunomiya LTDA (Grauth's Lava Car), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade 1134 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na 1134 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LB BEAUTY CLINIC LTDA Torna publico que requereu do instituto de meio ambiente de dourados -IMAM de Dourados (MS) a licença simplificada (LS) para atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza , no município e Dourados no estado de mato grosso do sul(MS), para atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, situado a Rua Onofre Pereira de Matos nº2475 Centro.não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MV Laboratório de Análises Ambientais Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação de Licença Ambiental Simplificada (RLS), para atividade laboratórios de controle tecnológico e ambiental (análise físico, químico e ambiental), Rua Weimar Gonçalves Torres, nº 1666, apto 81, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FORTAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados/MS (IMAM), Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade como representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, promoção de vendas, enquadrada segundo decreto municipal na atividade 1228 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com endereço na Rua Iracema, nº 1600, Jardim Rasslem, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TATHIANE DE CASTRO ROSA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada para atividade de higiene e embelezamento de animais domésticos, localizada na Rua Arthur Frantz, nº 1090 – sala A, Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Relação de OSCs inscritas e formalmente regulares no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (biênio 2023/2025), em reunião da plenária convocada ordinariamente, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 10/04/2025, conforme ata nº 559ª/2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno dado pelo Decreto Municipal nº 2.207 de 30 de outubro de 2019,

Considerando a Deliberação CMAS nº 006 de 13 de março de 2017 que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social.

Considerando a Deliberação CMAS nº 052 de 16 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o prazos para entrega de documentação, por parte das Organizações da Sociedade Civil – OSC inscritas no CMAS para manutenção de Regularidade Anual em 2025.

Considerando o processo de monitoramento e fiscalização realizado pelo CMAS mediante análise documental e visitas in loco junto às OSCs.

Considerando os pareceres constantes nos Relatórios de Fiscalização os quais foram apreciados pela plenária do Conselho.

RESOLVE:

- Art. 1º – Tornar pública a relação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs que se encontram inscritas e regulares, após a finalização do processo de monitoramento e fiscalização, cumprindo os requisitos da Deliberação CMAS nº 052 de 16/12/2024, tendo entregue os documentos exigidos evidenciando a execução de ações de assistência social, destacando as informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, conforme Art. 21 da Deliberação CMAS nº 006 de 13 de março de 2017.
- Art. 2º – Fica definido o prazo de regularidade das OSCs até 30 de Abril de 2026, o qual constará em Declaração de Regularidade Anual que será emitido pelo CMAS às OSCs regulares que estão relacionadas no Anexo I.
- Parágrafo único. As Declarações de Regularidade Anual emitidas pelo CMAS terão efeito a partir de 01/05/2025.
- Art. 3º – A OSC relacionada no Anexo II, está com a situação IRREGULAR devido a inconsistências identificadas durante o processo de monitoramento do CMAS.
- § 1º Será Emitido ofício contendo a situação irregular para que a OSC possa se manifestar.
- § 2º A situação de Irregularidade permanecerá até que sejam apresentadas as soluções quanto as situações apontadas nos respectivos planos de providencia.
- § 3º Demonstrada as respectivas regularizações pela OSCs constante no caput deste artigo, o Conselho realizará nova análise da documentação, da qual poderá resultar em nova visita à OSC e/ou emissão da Declaração de Regularidade mediante aprovação do plenário.
- Art. 4º As OSCs relacionadas no Anexo III permanecem em apreciação pelo CMAS, quanto a manutenção de regularidade anual, sendo realizadas as análises documentais e visitas de monitoramento e fiscalização para posterior emissão de Declaração de Regularidade, conforme apreciação do plenário.
- Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.
- Dourados/MS, 10 de Abril de 2025.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025

Anexo I: OSCs Inscritas e em Situação Regular - 2025.

PSE - Alta Complexidade	Inscrição
Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Lar do Idoso	001
Lar de Crianças Santa Rita	006
Toca de Assis Irmãs	009
PSB – Proteção Social Básica – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Inscrição
Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto” Ceia	003
Defesa e Garantia de Direitos : Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.	Inscrição
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	020
Fundação Terceiro Milênio – Rádio Coração	023

Anexo II: OSCs Inscritas e em situação IRREGULAR para adequação conforme constatação em visita de Monitoramento e Fiscalização.

Entidade de Assistência Social	Inscrição
Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar	061

Anexo III: OSCs Inscritas que aguardam a apreciação pelo Conselho.

Entidade de Assistência Social	Inscrição
Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	019
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	007
Associação Pestalozzi de Dourados	004
Instituto Crescer	010
Associação Douradense de Assistência Social Lar Ebenezer Hilda Maria Correa	008
Casa Criança Feliz	002
Ação Familiar Cristã	005
Instituto Fuziy	038
Obras Sociais Jesus de Nazaré	062